

Relatório Anual de Execução 2017

Referência da Comissão (CCI): 2014PT16M20P003

Decisão C(2014)10163 final, 18 dezembro

Alterado pela Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro



INDICE

1.	IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017	8
2.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	8
3.	EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS.....	10
3.1.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO	10
3.2.	INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECIFICOS DO PROGRAMA	16
3.3.	OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDAS NO QUADRO DE DESEMPENHO	16
3.4.	DADOS FINANCEIROS	16
4.	SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	17
5.	INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ).....	18
6.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	18
6.1.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	18
6.2.	AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS.....	20
7.	RESUMO PARA OS CIDADÃOS	20
8.	RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	24
9.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, CASO ESSAS CONDICIONALIDADES NÃO ESTEJAM CUMPRIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DO PO	24
10.	PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	24
11.	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	24
11.1	AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA	24
11.4	INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	25

12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO	25
13.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE	25
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS.....	26
14.1.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS	26
14.2.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS (NÃO APLICÁVEL AO RELATÓRIO DE 2017).....	26
14.3.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS (NÃO APLICÁVEL AO RELATÓRIO DE 2017).....	26
14.4.	CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL	26
14.5.	PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL	28
14.6.	PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS.....	28

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAC – Aviso de Abertura de Candidaturas
AAE – Área de Acolhimento Empresarial
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AG – Autoridade de Gestão
AIDUS – Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável
AL – Administração Local
AP – Administração Pública
CCP – Código dos Contratos Públicos
CE – Comissão Europeia
CIC – Comissão Interministerial de Coordenação
CIM – Comunidade Intermunicipal
CO₂ – Dióxido de Carbono
C&QC – Capital e Quase-Capital
DE – Despesa Elegível
DGEG – Direção Geral da Energia e Geologia
DI – Domínio de Intervenção
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
D&G – Dívida e Garantia
EREI – Estratégia Regional de Especialização Inteligente
EUR – Euros
FEADR – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE – Fundo Social Europeu
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
GAL – Grupos de Ação Local
I&D – Investigação e Desenvolvimento
I&I – Investigação e Inovação
IF – Instrumento Financeiro
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, SA
IFRRU – Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
INE – Instituto Nacional de Estatística
ITI – Investimentos Territoriais Integrados
ISCED – Classificação Internacional Normalizada da Educação
kWh – Quilowatt-hora
M€ - milhões de euros

OI – Organismos Intermédios
OT – Objetivo Temático
PAICD – Plano de Ação Integradas para as Comunidades Desfavorecidas
PDTC – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI – Prioridade de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PGA – Plano Global de Avaliação
PME – Pequenas e Médias Empresas
PO – Programa Operacional
POR – Programa Operacional Regional
POCH – Programa Operacional Capital Humano
PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
POPH – Programa Operacional Potencial Humano (QREN)
POR – Programa Operacional Regional
PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
PT 2020 – Portugal 2020
QD – Quadro de Desempenho
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
Rede M&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
RIS3 – *Research and Innovation Strategy for smart Specialization*
SAICT – Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica
SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego
SIFSE – Sistema de Informação do Fundo Social Europeu
TEIP – Território Educativo de Intervenção Prioritária
Tep – Tonelada equivalente petróleo
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UE – União Europeia
VAB – Valor Acrescentado Bruto

ESTRUTURA DO ALENTEJO 2020

Eixo		Objetivo Temático		Prioridade de Investimento		Fundo
1	Competitividade e Internacionalização das PME	3	Reforço da Competitividade das PME	3.1	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	FEDER
				3.2	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER
				3.2	Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	10	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	FSE
				10.2	Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo afim de aumentar os níveis de participação e de habilitações particularmente para grupos desfavorecidos	FSE
				10.4	Melhoria da relevância do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação de currícula e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	FSE
				10.5	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1	Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	1.1	Reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	FEDER
				1.2	Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de Investigação e Desenvolvimento e o setor do ensino superior em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, inovação social, na eco-inovação em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	FEDER

Eixo		Objetivo Temático		Prioridade de Investimento		Fundo
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	4	Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores	4.5	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FEDER
		6	Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.5	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído	FEDER
		9	Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.8	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais	FEDER
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	8	Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE
				8.3	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE
				8.5	Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)	FSE
				8.8	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	FEDER
				8.9	A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e a maior acessibilidade e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	FEDER
6	Coesão Social e Inclusão	9	Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação	9.1	Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE
				9.6	Investimentos no contexto e estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FSE
				9.7	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;	FEDER
				9.8	Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais;	FEDER

Eixo		Objetivo Temático		Prioridade de Investimento		Fundo
				9.10	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER
7	Eficiência Energética e Mobilidade	4	Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores	4.2	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER
				4.3	Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no sector da habitação social	FEDER
				4.5	Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de território, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FEDER
8	Ambiente e Sustentabilidade	6	Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos	6.3	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural	FEDER
				6.5	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído	FEDER
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	2	Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e a sua qualidade	2.3	Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	FEDER
		11	Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública	11.1	Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem;	FSE
				11.2	Criação de capacidades para as partes interessadas que operam no domínio do emprego, do ensino e das políticas sociais, e o estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	FSE
10	Assistência Técnica					FEDER

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017

CCI	2014PT16M20P003
Título	Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020
Versão	2017.0
Ano do relatório	2017
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	23 de maio de 2018

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2017 permitiu operacionalizar algumas questões, que não havia sido possível concretizar anteriormente. Efetivamente, no final de 2017, as condicionalidades *ex ante* já se encontravam cumpridas e os mapeamentos das necessidades de intervenção aprovados (os que ainda se encontravam em desenvolvimento no final de 2016, designadamente, dos equipamentos sociais e dos investimentos em infraestruturas tecnológicas, foram aprovados em junho e em dezembro de 2017, respetivamente). Por outro lado, com a publicação em março da Portaria n.º 105/2017, que veio regulamentar o SI2E, foi possível arrancar com a operacionalização da iniciativa DLBC. Ao nível do SAICT, houve um claro alargamento das funções delegadas pela AG na FCT enquanto organismo intermédio, expresso na 2.ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências, assinada a 31/03/2017.

Até 31/12/2017 foram aprovadas 1356 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 608,2 M€ e a uma comparticipação dos FEEI de 410,5 M€, dos quais 369,7 M€ FEDER e 40,8 M€ FSE. A taxa de aprovação é assim de 41,2% ao nível do FEDER e de 22,1% no FSE. Não obstante o valor mais baixo registado no FSE, importa referir que o mesmo duplicou face ao verificado no final do ano anterior.

Numa análise por eixos prioritários, é de salientar a forte procura registada ao nível do eixo 8 com uma taxa de aprovação de 100% no final de 2017. Segue-se o eixo 9 com uma taxa de aprovação de 53%, por força da procura registada na PI 2.3 (FEDER) e o eixo 1 com uma taxa de 49,4%. Este último concentra mais de metade (697) do n.º de operações aprovadas no PO. Acima dos 40% de aprovação encontram-se ainda os eixos 3 e 10.

Há a registar 144 avisos para apresentação de candidaturas até ao final de 2017, entre abertos, fechados e decididos, dos quais 15 se encontravam abertos a 31/12/2017.

Em 2017 foi aprovada uma operação de instrumentos financeiros, tendo por objeto o reforço da dotação do Fundo C&QC, para aplicação no Fundo 200M, no âmbito do eixo 1 do PO. Esta operação junta-se assim às outras 6 aprovadas anteriormente ao nível dos IF, mobilizados através dos eixos 1, 4, 6 e 8. Os respetivos acordos de financiamento com as entidades gestoras de Fundo de Fundos foram celebrados e encontram-se selecionados os intermediários financeiros. O montante FEDER contratado nos IF para o apoio direto às empresas é de 47,6 M€ e para a reabilitação e revitalização urbanas é de 14,5 M€.

No que respeita à execução financeira do PO, a 31/12/2017 o fundo validado corresponde a 108,7 M€, do qual 87,6 M€ FEDER. Relativamente ao FSE, não obstante alguns atrasos ao nível da disponibilização no SIFSE das ferramentas de execução física e financeira da despesa, conforme consta do ponto 6.1. deste relatório, motivo pelo qual só no decorrer de 2017 foi possível iniciar o processo de validação de despesa, é de sublinhar o esforço da AG a esse nível permitindo atingir os 21,1 M€ de fundo validado. A taxa de execução financeira global do PO situa-se nos 10%, sendo de 11,4% no caso do FSE e de 9,8% no FEDER.

O eixo 1 continua a ser aquele que evidencia maior dinamismo com um montante de despesa elegível executada próximo dos 67,4 M€, ao qual corresponde uma comparticipação FEDER de 46,1 M€.

No que concerne aos pagamentos, o apoio pago dos FEEI aos beneficiários totalizou 116,2 M€, repartido entre 100 M€ FEDER e 16,2 M€ FSE. Também neste contexto, se destaca o eixo 1 do PO com um montante FEDER pago de 52,4 M€.

Além do FEDER, em 2017 foi possível certificar despesa também do FSE, tendo sido assegurado o cumprimento do n+3 quer num, quer noutro fundo, que se refletiu numa taxa de cumprimento de 157,9% no conjunto dos dois fundos.

No final de 2017 procedeu-se à prestação de contas anuais do exercício contabilístico 16-17 com despesa associada ao FEDER.

Tendo em consideração as operações concluídas, destacam-se os seguintes indicadores, que integram o QD:

- O.03.01.01.C – *Novas empresas apoiadas* – com uma realização em 2017 de 47, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 38 e a meta 2023 de 153;
- O.10.05.01.C – *Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou e educação apoiadas* – com uma realização em 2017 de 2.493, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 1.194 e a meta 2023 de 4.777;
- O.06.05.03.C.U – *Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas* – com uma realização em 2017 de 66.902, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 57.553 e a meta 2023 de 230.212;
- O.09.01.07.E – *Participantes em ações de trabalho socialmente necessário* – com uma realização em 2017 de 9.516, correspondendo a meta intercalar de 2018 a 3.837 e a meta 2023 de 6.396;

Mais de ¾ dos projetos aprovados no PORTUGAL2020 com localização no Alentejo, estão alinhados com os domínios de especialização regional, sendo o ALENTEJO2020 o principal PO financiador dessas candidaturas (cerca de 80% dos projetos aprovados). Esse financiamento ocorreu maioritariamente nos Sistemas de Incentivos às Empresas, estando a ser assegurado o alinhamento integral com a EREI no OT1 e o alinhamento preferencial no OT3. Em termos de domínios de especialização assume destaque o da “Alimentação e Floresta”. Os domínios emergentes na região revelam aderências distintas, registando-se uma procura significativa nas “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente” e uma dinâmica mais modesta nas “Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social”.

A execução do PO considera e releva positivamente operações que contribuam para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, desenvolvimento sustentável e valoriza o papel dos parceiros na execução do PO.

No capítulo das abordagens integradas de desenvolvimento territorial e mais concretamente ao nível do instrumento ITI, a dotação global formalizada no âmbito do ALENTEJO2020 através dos PDCT, atinge os 114,1 M€ FEDER e 33 M€ FSE. A 31/12/2017 estavam aprovadas 157 operações num total FEEI de 37,4 M€. A execução associada cifra-se pelos 8,3 M€ de cofinanciamento comunitário, sendo o nível de apoio pago aos beneficiários ligeiramente superior (8,5 M€).

No que respeita às abordagens integradas de cariz *bottom-up*, promovidas pelas comunidades locais através do instrumento DLBC, a dotação contratada no ALENTEJO2020 é de 37,3 M€, repartidos entre a PI 9.6 e a PI 9.10, num total de 12,3 M€ FSE e 25 M€ FEDER, respetivamente. A 31/12/2017 estavam aprovadas 35 operações num total FEEI de 0,8 M€.

No que concerne às AIDUS, materializadas nos PEDU, a dotação inicial contratualizada é de 111,1 M€ FEDER, subindo para 121,4 M€ após majoração (efeito acelerador), envolvendo as PI 4.5, 6.5 e 9.8 do eixo 4.

O ano de 2017 foi marcado ainda pelo efeito de alguns atrasos (condicionalidades *ex ante*, mapeamentos, definições regulamentares, etc.), conforme abordado no ponto 6.1. deste relatório, com influência nos níveis de desempenho do PO. Contudo, foram ultrapassadas questões relevantes abrindo caminho para uma fase de reforço de afirmação do PO.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS (Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID	Eixo prioritário	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Competitividade e Internacionalização das PME	Regista-se uma grande procura pelos apoios à promoção da internacionalização, tanto por parte das empresas como pelas entidades que promovem a melhoria das condições envolventes, com vista ao reforço da capacitação das atividades económicas em matéria de internacionalização e abordagens de mercado visando o reforço da respetiva capacidade competitiva e progressão na cadeia de valor, bem como o reforço da visibilidade internacional da oferta e a atenuação da diferença entre a qualidade intrínseca dos bens e serviços e a qualidade percebida pelos mercados. No que respeita aos IF, com a implementação no território, a celebração dos acordos de financiamento relativos ao Fundo C&QC e Fundo D&G com a Entidade Gestora dos Fundos, a IFD, e a seleção de Intermediários Financeiros, assistiu-se no ano 2017 a uma disponibilização dos IF aos destinatários finais, não correspondendo a baixa procura às expectativas da programação. Em 2017 não se reuniram condições para a disponibilização de apoios no âmbito das Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica e das AAE, ainda que tenha ocorrido, a aprovação dos respetivos Mapeamentos no final de 2016. Sendo que em 2018 será uma das prioridades a abertura de AAC para as tipologias de projetos de infraestruturas físicas de criação, expansão e reconversão de infraestruturas de acolhimento empresarial, inseridos numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal de AAE. Em termos de execução financeira o eixo apresenta um total de despesa elegível validada de 67,4 M€ e um FEDER associado de 46,1 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 13% face ao programado no eixo. Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 52,4 M€.
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	A componente FSE do eixo 2 integra as PI 10.1, 10.2 e 10.4. Foi, durante o ano de 2017, disponibilizada a funcionalidade de execução física e financeira da despesa associada às PI 10.1 e 10.2, o que não permitiu em tempo útil a recuperação de histórico. Neste contexto, prevê-se que a execução nestas tipologias aumente significativamente em 2018. A tipologia TEIP representa a quase exclusividade da execução financeira da PI 10.1. Na PI 10.2, no que concerne aos Programas Doutorais, ainda não se encontram definidas as fronteiras com o POCH, FCT e POR o que não permitiu a abertura de AAC. Relativamente à PI 10.4 verificaram-se dificuldades de recolha de informação por parte dos beneficiários, necessária à justificação dos elementos dos participantes. Em termos de execução financeira o eixo/FSE apresenta um total de despesa elegível validada de 5,8 M€ e um FSE associado de 4,9 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 5% face ao FSE programado no eixo. Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 4,2 M€. Na componente FEDER, a que corresponde a PI 10.5, no decorrer de 2017, manteve-se aberto o AAC, no âmbito dos PDCT, na modalidade concurso em contínuo. Foram submetidas e aprovadas 48 candidaturas com um custo total elegível de 18,1M€ e um FEDER de 13,8 M€.

ID	Eixo prioritário	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
		Em termos de execução financeira FEDER, apresenta um total de despesa elegível validada de 4,1 M€ e um FEDER associado de 3,2 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 8% face ao FEDER programado no eixo. Os pagamentos ascendem a 3,2 M€. No que concerne à execução física o indicador <i>Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas</i> perspetiva-se a superação da meta de 4.777 pessoas, face ao executado no final do ano de 2.493.
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	DE aprovada: • do OT 1: 34.415.848,91€ • da PI 1.1: 20.100.543,21€ • da PI 1.1 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.1 na DE total da OT 1: 58,4% DE executada: • do OT 1: 2.976.127,25€ • da PI 1.1: 1.366.970,37€ • DE da PI 1.1 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.1 na DE total da OT 1: 45,9% As intervenções estão alinhadas com a RIS3, privilegiando uma lógica de interação entre todos os atores do sistema de I&I, em especial as entidades não empresariais de investigação e sua articulação com as empresas. Verifica-se um desvio à condicionante das verbas a afetar a esta PI de limitar a 1/3 do FEDER do OT 1 do PO, essencialmente devido ao atraso que se verifica na implementação da PI 1.2 e não ao incumprimento da dotação indicativa afeta à PI 1.1, uma vez que para esta, a dotação indicativa do PO não foi ultrapassada.. Na I&D perspetiva-se que o apoio ao investimento público exerça um efeito de estímulo ao investimento privado associado ao OT1, no que respeita à I&D em contexto empresarial, na inovação empresarial e empreendedorismo de Não PME. DE aprovada: • do OT 1: 34.415.848,91€ • da PI 1.2: 14.315.305,70€ • da PI 1.2 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.2 na DE total do OT 1: 41,6% DE executada: • do OT 1: 2.976.127,25€ • da PI 1.2: 1.609.156,88€ • da PI 1.2 em operações RIS3: 100% • % DE da PI 1.2 na DE total do OT 1: 54,1% Nesta PI as intervenções também têm que estar enquadradas na RIS3, embora com um alinhamento mínimo de 75% com a EREI, condicionante que foi integralmente cumprida. A dotação indicativa prevista para o domínio relativo a empresas em cooperação com instituições de investigação e empresas, de 27,5M€, permite o incentivo associado à DE aprovada garantir uma taxa de alocação de FEDER a projetos aprovados de 29%.

ID	Eixo prioritário	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
4	Desenvolvimento Urbano e Sustentável	Em 2017 mantiveram-se abertos 3 AAC, no âmbito dos PEDU, nas suas PI 4.5, 6.5 e 9.8. Foram submetidas e aprovadas 102 candidaturas com um custo total elegível de 68,7M€, o que representa um compromisso efetivo de 54% da sua dotação total, de acordo com a seguinte distribuição: P.I 4.5 - 40 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 8M€; P.I. 6.5 - 47 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 51,8M€; P.I. 9.8 - 15 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 8,9M€; Como se pode constatar, o compromisso do eixo é bastante díspar entre as três PI, com maior predominância nos investimentos enquadrados na PI 6.5: P.I 4.5 – taxa de compromisso 32%; P.I. 6.5 - taxa de compromisso 60%; P.I. 9.8 - taxa de compromisso 58%; Só no período compreendido entre 1 janeiro e 31 dezembro de 2017, foram apresentadas e aprovadas 45 candidaturas, com um investimento total elegível de 24M€, o que representa um acréscimo de 35%, face ao período homólogo de 2016. Contudo, e uma vez que a dotação total afeta ao Desenvolvimento Urbano Sustentável foi objeto de contratualização com os Centros Urbanos Regionais e Estruturantes, a dotação global deste eixo encontra-se totalmente comprometida. Despesa elegível executada total: 15,3 M€ • Despesa elegível da PI 4.5: 3,8 M€ • Despesa elegível da PI 6.5: 9,3 M€ • Despesa elegível da PI 9.8: 2,2 M€ • Peso da despesa elegível da PI 4.5 a na despesa elegível total do eixo 4: 25% • Peso da despesa elegível da PI 6.5 a na despesa elegível total do eixo 4: 61% • Peso da despesa elegível da PI 9.8 a na despesa elegível total do eixo 4: 15% Tratando-se exclusivamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras da do CCP, que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Acresce o facto, de diversas candidaturas aprovada e de acordo com o Termo de Aceitação assinado, se encontrarem dentro do período temporal definido para o seu respetivo início. Até ao final de 2017 foram efetuados pagamentos aos beneficiários no valor de 14,7M€.
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	As PI 8.3 (FSE) e 8.8 (FEDER) foram operacionalizadas através do arranque do SI2E com os primeiros AAC das CIM encerrados no ano de 2017, tendo sido submetidas mais de 800 candidaturas multifundo. Na PI 8.5, que contribui para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema de I&I, bem como intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos e das empresas apoiadas, foram aprovadas, até final de 2017, 81 candidaturas. No âmbito da PI 8.9, a aprovação e execução das candidaturas para Coordenação e Gestão das parcerias com Programa de Ação aprovado para o período 2014-2020, designadamente dos PROVERE "Valorização dos Recursos Silvestres do Alentejo", "O Montado de Sobro e Cortiça 2014-2020" e "Inmotion 2020 - Alentejo, Turismo e Sustentabilidade", liderados pelo Município de Almodôvar, pelo Município de Coruche e pela CIM Alto Alentejo, respetivamente.

ID	Eixo prioritário	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
		Está prevista, durante o ano 2018, a aprovação de novas estratégias PROVERE. Em termos de execução financeira o eixo apresenta um total de despesa elegível validada de 10,9 M€, com um montante FEDER associado de 2,8 M€ um montante FSE associado de 3,1 M€, a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 3 % face ao programado no eixo. Ao nível dos pagamentos aos beneficiários foram pagos 12,1 M€ de fundos. A execução física acompanha a execução financeira sendo disso exemplo os indicadores afetos à PI 8.5, <i>Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas e Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial</i> cujas realizações, 21 e 20, ainda estão aquém das metas definidas para 2023, 230 e 4.445, respetivamente.
6	Coesão Social e Inclusão	A PI 9.1 evidencia a plena execução da totalidade da operação que representa a totalidade da despesa validada da OT 9 relativa ao FSE. No âmbito das PI 9.6 e 9.10 constata-se a complexidade do modelo de governação, com consequência no cumprimento dos prazos de decisão e no baixo valor de compromisso registado no final do ano de 2017. O impacto foi ainda mais visível quanto aos valores nulos de execução registados até final do ano. Não obstante, prevê-se que em 2018 o compromisso aumente significativamente, em função do número de candidaturas que se encontram em análise, decorrente dos AAC abertos para cada GAL, bem como o valor de execução. Durante o ano de 2017 foram abertos três 3 AAC, no âmbito do FEDER, para as PI 9.7 e 9.8. Foram submetidas e aprovadas 21 candidaturas com um custo total elegível de 21,9M€, o que representa um compromisso efetivo de 28,5% do financiamento total FEDER, de acordo com a seguinte distribuição: P.I. 9.7 - 16 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 19,9M€, apresentando uma taxa de aprovação de 36%; P.I. 9.8 - 5 candidaturas aprovadas com um investimento total elegível de 2M€, apresentando uma taxa de aprovação de 52%. Contudo, e uma vez que a dotação total afeta à PI 9.8 se consubstancia na aprovação dos PAICD, objeto de contratualização com os Centros Urbanos Complementares, a dotação global desta PI encontra-se totalmente comprometida. A condicionante da programação, referente à aprovação prévia pela CE, do Mapeamento dos Equipamentos Sociais, e o atraso na abertura de AAC para as intervenções nas Comunidades Desfavorecidas, destinado aos centros urbanos complementares, condicionou a taxa de compromisso destas PI.

ID	Eixo prioritário	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
7	Eficiência Energética e Mobilidade	No PI 4.2 relativa ao apoio à eficiência energética nas empresas não se verificou até final de 2017 qualquer aprovação ou execução, considerando que não foi concluída a regulamentação necessária à sua operacionalização, designadamente a relativa ao instrumento financeiro associado à sua implementação. Foram abertos 4 AAC para as Prioridades de Investimento 4.3 e 4.5, tendo sido submetidas 32 candidaturas e aprovadas 18 na PI 4.5, com um custo total elegível de 6,4 M€. Importa salientar, que no primeiro aviso concurso dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local (PI 4.3), não foram submetidas candidaturas. O segundo aviso de concurso, para a eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local, aberto em 15 novembro de 2017, o mesmo ainda se encontra a decorrer, tendo sido rececionadas, até final de 2017, 5 candidaturas. De referir o AAC em causa foi aberto após aprovada a reprogramação do PO, através da Decisão C(2017)7190 final, 24 outubro, que introduziu alteração precisamente nesta PI. Relativamente ao aviso de concurso no âmbito da eficiência energética para a habitação social, foram submetidas e admitidas 9 candidaturas, com um investimento total solicitado de 0,8 M€, encontrando-se as mesmas em fase de apreciação técnica e emissão de parecer por parte da Direção Geral da Energia e Geologia. Face aos constrangimentos enunciados o eixo apresenta ainda uma baixa taxa de execução, com FEDER associado à despesa validada na ordem dos 1,3 M€, que corresponde a uma taxa de execução face ao programado de 1,3%. Os pagamentos aos beneficiários são de igual montante.
8	Ambiente e Sustentabilidade	No presente eixo, e no que se refere ao ano de 2017, mantiveram-se abertos 2 avisos de concurso destinados às duas prioridades de investimento que o integram (P.I. 6.3 e P.I. 6.5). No total, foram submetidas 207 candidaturas, das quais 148 foram aprovadas, com um custo total elegível de 73,6 M€, o que representa um compromisso total de 100% do financiamento total deste eixo. Constata-se, e a taxa de aprovação assim o demonstra, uma forte procura no âmbito do presente eixo, em especial na PI 6.3 <i>Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural</i>, que corresponde a cerca de 70% da despesa elegível aprovada. Tratando-se maioritariamente de investimento público, o mesmo está sujeito às regras do Código dos Contratos Públicos (CCP), que condiciona o início imediato da execução física dos projetos com impacto direto na execução financeira. Em termos de execução financeira o eixo apresenta um total de despesa elegível validada de 11,8 M€ e um FEDER associado de 9,6 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 15% face ao programado. Ao nível dos pagamentos aos beneficiários foram pagos 12,1 M€ de FEDER. No que concerne à execução física, em especial nos indicadores de realização da PI 6.5, verifica-se, face às aprovações, que as metas definidas para 2023 serão facilmente superáveis, pese embora eventuais quebras que se venham a ocorrer, como se pode constatar pelo indicador <i>Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> cuja meta é de 15.583 m², sendo que a realização contratada é de 25.097 m², com uma realização efetiva, associada a operações concluídas e operacionais de 983 m². No IF ocorreu a seleção de intermediários financeiros, com efeitos no eixo 4, 6 e 8.

ID	Eixo prioritário	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	No decorrer de 2017 não foram abertos avisos de concurso na Prioridade de Investimento 2.3 (FEDER). Encontram-se aprovadas e em execução, 15 candidaturas, com um custo total elegível de 6,9 M€ que corresponde a um montante FEDER aprovado de 5,9 M€, das quais 12 inserem-se nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e representam 97% do financiamento deste fundo no eixo. De referir que da dotação global desta prioridade de investimento, cerca de 90% está contratualizada no âmbito do PDCT com as comunidades intermunicipais. Em termos de execução financeira a PI apresenta um total de despesa elegível validada de 1,7 M€ e um FEDER associado de 1,5 M€ a que corresponde a uma taxa de execução de cerca de 21% face ao programado. Ao nível dos pagamentos aos beneficiários foram pagos 1,8 M€ de FEDER. No que concerne à execução física, o indicador (n.º) <i>serviços da administração pública apoiados</i> cuja meta é de 34, sendo que, no final de 2017, a realização contratada era de 84. A componente FSE do Eixo 9 teve um arranque mais desfasado no tempo em virtude deste, estar previsto para a capacitação da administração pública e outros agentes, o que deverá ocorrer após a conclusão dos investimentos de natureza infraestrutural, existindo uma clara complementaridade entre os dois FEEL. O atraso que se tem vindo a verificar na implementação da PI 11.1 prende-se essencialmente com dificuldades apresentadas pelos beneficiários na execução das operações aprovadas, tendo mesmo sido apresentada desistência de uma das operações. No que diz respeito à prioridade de investimento 11.2, está a ser preparado aviso de concurso para abertura durante o ano 2018.
10	Assistência Técnica	No que diz respeito ao eixo 10 – Assistência Técnica, os valores alcançados, em 31/12/2017, são os seguintes: Despesa Elegível aprovada: - Despesa Elegível da OT 10: 14.618.688,64 € Despesa Elegível executada: - Despesa Elegível da OT 10: 6.264.492,27 € Não se considera relevante o destaque de qualquer informação particular relativamente ao eixo em causa.

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação relativa aos indicadores comuns e indicadores específicos, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- Quadro 1 – *Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);*
- Quadro 2A – *Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);*
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)
- Quadro 2C – *Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);*
- Quadro 3A – *Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);*
(A Autoridade de Gestão reporta os valores das intervenções que se encontram finalizadas ou em condições de ser usufruídas pelos destinatários finais, independentemente das operações respetivas se encontrarem fisicamente concluídas.)
- Quadro 3B – *Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;*
- Quadro 4A – *Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);*
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)
- Quadro 4B – *Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).*
(A Autoridade de Gestão optou por reportar os valores das operações parcial ou totalmente executadas tendo por base a informação física associada ao universo dos reembolsos decididos.)

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDAS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Esta informação é apresentada através do Quadro 5 – *Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho*, em anexo:

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação financeira é apresentada através dos quadros 6 e 7, em anexo:

- Quadro 6 – *Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário;*
- Quadro 7 – *Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão.*
- Quadro 8 – *Utilização de financiamento cruzado*
- Quadro 9 – *Custo das operações executadas fora da zona do programa*

- Quadro 10 – *Despesa incorrida fora da União (FSE)*

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, nomeadamente do ALENTEJO 2020, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário.

Sendo o PGA e os Planos de Avaliação dos PO documentos vivos, que se adaptam ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, estes documentos são sujeitos a uma revisão anual submetida à apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e aos Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente. Nesse âmbito, foram no final de 2017 introduzidas algumas alterações ao Plano Global de Avaliação, cuja repercussão sobre o plano de avaliação do ALENTEJO 2020 foi submetida ao Comité de Acompanhamento já em 2018. Entre as alterações destacam-se (mantendo os pressupostos de cobertura programática que emanam do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro), as seguintes:

- Ajustamento do cronograma ao calendário efetivo de arranque das avaliações iniciadas em 2017;
- Adiamento de algumas avaliações em função do necessário ajustamento ao ritmo registado na implementação das intervenções, uma vez que se tratam maioritariamente de avaliações de impacto;
- Racionalização do esforço avaliativo, por integração de algumas avaliações, anteriormente autonomizadas, nas avaliações (intercalares) dos PO ou em avaliações temáticas de maior abrangência.

O PGA do Portugal 2020, na versão aprovada por deliberação da CIC em 21 de dezembro de 2017, prevê assim a realização de 45 avaliações, incluindo avaliações temáticas, de Programa, territoriais e globais.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação, participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

Em 2017 a Rede M&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de Avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, a capacitação dos seus intervenientes para a avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a “Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento”.

Na mesma linha de capacitação das entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos FEEI e outros agentes com responsabilidades no desenho e implementação de algumas das políticas públicas apoiadas pelos Fundos, no âmbito da proposta apresentada pela equipa de avaliação, realizou-se no final de 2017 o Seminário Inaugural da “Avaliação do Impacto dos FEEI no Desempenho das Empresas”. O evento teve como principal objetivo divulgar a avaliação em curso, os seus propósitos e a lógica da abordagem metodológica adotada, suscitando a reflexão e debate sobre as vantagens e limitações dos métodos de análise contrafactual dos impactos das políticas públicas.

Refira-se que o quadro metodológico relativamente inovador no âmbito da avaliação dos FEEI, nomeadamente no que respeita a aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria ou ao papel de teoria de mudança no quadro de metodologias contrafactuais, tem constituído terreno fértil de aprendizagem coletiva, incluindo as entidades responsáveis pela implementação dos Planos de Avaliações e outras agências públicas, mas também, deve sublinhar-se, das próprias equipas de avaliação, assumindo-se ao mesmo tempo como umas das principais mais valias e como um dos principais desafios com que a avaliação no Portugal 2020 se confrontou ao longo de 2017. O processo de construção e consensualização entre stakeholders das teorias de mudança das intervenções objeto de estudo, em sede de elaboração dos relatórios iniciais das avaliações em curso, tem sido disso exemplo.

Neste contexto, no final de 2017 e no que se refere às avaliações em que este PO está envolvido havia 6 avaliações em curso, com 3 outras avaliações em fase de preparação das respetivas especificações técnicas e cadernos de encargos.

Em todo o caso, o conjunto das avaliações já no terreno apresenta uma significativa amplitude temática: com 6 avaliações. A abrangência das avaliações em curso é também relevante, sendo que estas avaliações cobrem um conjunto já significativo de prioridades no âmbito dos Objetivos Temáticos (OT) 1, 3 e 10. Ainda que nem todos os objetivos específicos definidos na programação do PO e subordinados a estes OT estejam abrangidos pelas avaliações em curso, não deve deixar de se sublinhar que os OT acima referidos estão entre os que maior expressão, em termos de dotação FEEI e relevância estratégica, assumem no PO.

Entre as avaliações acima contabilizadas inclui-se ainda a “Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial”, cuja natureza inteiramente transversal, vocacionada para aferir a eficácia desenho e implementação dos diferentes instrumentos de política apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrange todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT.

Indicam-se de seguida as avaliações em curso, em função da sua natureza, âmbito e o seu estado de concretização:

Avaliações de Processo

- Avaliação da implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO Regionais, PDR e PO MAR; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue

- Avaliação da operacionalização da abordagem territorial do Portugal 2020 no contexto da convergência e coesão territorial – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PT 2020; Estado de concretização: aguarda Relatório Inicial

- Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020 – Responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial entregue

Avaliações do Impacto

- Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO CI, PO CH, PO Regionais e PDR; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

- Avaliação do contributo dos FEEI para a formação avançada – Responsável: PO CH; Programas envolvidos (QREN e PT 2020): PO PH (QREN), PO CH; PO Norte, PO Centro, PO Alentejo; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

- Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas – Responsável: AD&C; Programas envolvidos (QREN): PO CI, PO Regionais do continente; Estado de concretização: Relatório Inicial aprovado

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao ALENTEJO2020

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.1. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

O desempenho do PO ao longo do ano de 2017 foi influenciado por alguns fatores marcantes, como sejam, o facto de somente neste ano ter-se assistido ao cumprimento integral das condicionalidades *ex ante*, bem como o facto da conclusão dos processos de mapeamento de necessidades de intervenção ter ocorrido apenas em dezembro de 2017, com a aprovação do mapeamento dos investimentos em infraestruturas tecnológicas. Foram processos morosos e de

elevada complexidade, com reflexos no atraso de execução de determinadas tipologias de operações. Por exemplo, condicionada pela conclusão do mapeamento, verificou-se a impossibilidade durante o ano 2017, de disponibilização dos apoios relativos às Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, na PI 3.1, ou dos apoios aos investimentos para Criação ou Expansão de Infraestruturas de I&I, na PI 1.2.

Relativamente às AAE (PI 3.3), ainda que a aprovação pela CE do mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Apoio à Atividade Empresarial tenha ocorrido em 2016, os apoios nesta área não foram disponibilizados ainda em 2017, constituindo necessariamente uma das prioridades para 2018, a abertura de avisos neste âmbito. O mesmo sucede com os apoios no âmbito dos Viveiros de Empresas (PI 8.8).

No caso da PI 9.8, o aguardar pela conclusão do mapeamento dos Equipamentos Sociais e o atraso na abertura de aviso concurso para as intervenções nas Comunidades Desfavorecidas, teve reflexos na taxa de compromisso registada.

No final de 2017 as PI 4.2 e 4.3, no eixo 7, não registam aprovação, no primeiro caso não foi concluída a regulamentação necessária à operacionalização do apoio à eficiência energética nas empresas, e no segundo o primeiro AAC dirigido à eficiência energética nas infraestruturas públicas da AL, não foram submetidas candidaturas e o segundo AAC, aberto em 15/11/2017 para o mesmo fim, ainda se encontra a decorrer. No que se refere à eficiência energética para a habitação social, as candidaturas apresentadas encontram-se em apreciação técnica e emissão de parecer por parte da DGEG. Importa aqui sublinhar a importância da reprogramação do PO ao nível da PI 4.3 – Eficiência Energética na AP, aprovada pela CE em outubro de 2017.

Também no eixo 5, as PI 8.1, 8.3 e 8.8 não apresentam aprovação, sendo que no caso da primeira estava previsto que na fase inicial do período de programação a tipologia dos estágios na AL fosse apoiada por um PO temático, e as restantes PI operacionalizam o SI2E cujos AAC encerraram no final do ano, sendo que no caso da PI 8.8 ainda inclui os Viveiros de Empresas, conforme atrás mencionado.

No que respeita aos IF integrantes da PI 3.3, após celebração dos acordos de financiamento com a IFD, e após seleção de Intermediários Financeiros, no Fundo D&G e no Fundo C&QC assistiu-se durante o ano 2017 a uma disponibilização dos Instrumentos aos beneficiários finais. Neste aspeto, não deixou de se verificar um sentimento de pouca procura, abrindo a discussão à possibilidade de falhas de comunicação com o potencial público-alvo ou mesmo da sua eventual pouca atratividade na Região.

No caso do IFRRU foram selecionados os intermediários financeiros (contratos celebrados em jul/2017), num montante global FEDER contratado de 13,1 M€, sendo que a seleção de destinatários finais iniciou-se em 2018.

Depois de um período de forte articulação entre a tutela, AG dos POR, AD&C, Federação Minha Terra e CIM, já no decorrer de 2017 foi publicado o regulamento do SI2E, sendo que só a partir daí existiram condições para avançar com a operacionalização de tipologias integradas no DLBC. Neste domínio (PI 9.6 e 9.10) há a destacar de forma menos positiva, a complexidade do modelo de governação, com consequência no cumprimento dos prazos de decisão e no baixo valor de compromisso registado. Prevê-se que em 2018, o compromisso aumente significativamente em função do número de candidaturas que se encontram em análise (mais de 800 candidaturas multifundo submetidas até ao final do ano), bem como o valor de execução.

No campo da delegação de competências nos OI assistiu-se a algumas alterações, na sequência de um trabalho prévio de articulação entre as partes envolvidas, formalizadas numa 2.ª Adenda ao Contrato com a FCT, bem como no caso dos ITI, em alterações aos Pactos celebrados com a CIMAC e a CIMAA e numa nova Adenda ao Pacto celebrado com esta última.

Também ao nível das AIDUS, depois dos contratos PEDU celebrados no ano anterior, em 2017 foram celebradas Adendas para efeitos das majorações decorrentes do acelerador de investimento municipal.

Estas questões envolvendo DLBC, ITI, AIDUS e FCT exigiram trabalho interno da AG e de articulação com outras entidades, sendo que apenas nesta fase se crê num quadro mais estável de operacionalização das tipologias envolvidas.

Por forma a dar cumprimento ao 1.º pilar da estratégia antifraude – prevenção do risco de fraude, a avaliação do risco de fraude – foi criada uma equipa interna com a responsabilidade pela realização da avaliação de risco associado a este PO, através da aplicação de um instrumento elaborado especificamente para o efeito. O relatório de autoavaliação de risco de fraude realizado em 2017, aprovado já em 2018.

A necessidade de coordenação das várias entidades intervenientes (AD&C, Redes de Articulação Funcional, AG, OI, GAL) cujo contributo é importante nomeadamente para a elaboração dos AAC, acarreta algumas dificuldades e morosidade fruto da natureza exigente do processo de articulação.

A utilização de uma plataforma única de *front office* para os beneficiários (Balcão 2020), não obstante tratar-se de uma medida de simplificação preconizada para o PT 2020, implica um esforço de interoperabilidade permanente entre os vários sistemas de informação e exige uma forte relação de proximidade com a AD&C no diagnóstico de problemas e na adoção de soluções.

Ao longo de 2017 salienta-se o salto evolutivo do desenvolvimento do SIFSE, com a disponibilização de novas funcionalidades. Reconhece-se, no entanto, que o atraso na entrada em produção de algumas ferramentas de execução física e financeira da despesa teve repercussões no ritmo de execução de algumas tipologias, com implicações na submissão e validação de despesa em tempo útil e na recuperação eficaz do histórico. Neste contexto, é de relevar o trabalho contínuo e de articulação entre a AD&C e as AG, sendo expectável o ascendente de execução em 2018.

Com o objetivo de incrementar a validação de despesa, a AG adotou um conjunto de procedimentos de organização/simplificação com efeitos a partir do último trimestre de 2017, passando nomeadamente pela promoção de reuniões com os diferentes OI e com os GAL, nas quais entre outros assuntos, é feito um balanço da execução, bem como reuniões com beneficiários em particular com os que detêm projetos de compromissos mais avultados. Foram também ajustados alguns procedimentos ao nível da validação de despesa, em particular no modo de seleção da amostra para efeitos de verificação da contratação pública.

6.2. AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Apresentação do Programa

O **Programa Operacional (PO) Regional do Alentejo 2014/2020 - ALENTEJO2020** - foi aprovado através da Decisão C(2014) 10163 final, de 18 dezembro e alterado pela Decisão C(2017) 7190 final, de 24 de outubro. Com uma dotação global de 1.082,9 M€, dos quais 898,2 M€ FEDER e 184,7 M€ FSE, o Programa estrutura-se em 10 eixos prioritários articulados entre si, segundo uma lógica de intervenção organizada em torno de domínios temáticos, convergentes e coerentes com os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020.

As linhas estruturantes de desenvolvimento regional suportam um conjunto de **objetivos macro** para a região Alentejo no horizonte 2020, tais como:

- Incrementar em 15% o valor do PIB Regional;
- Integrar em 2020 o grupo das regiões classificadas como *“Innovation follower”* (no âmbito do *Regional Innovation ScoreBoard*);
- Aumentar a percentagem de população, entre os 30 e os 34 anos, com ensino superior ou equiparado, tendo como objetivo atingir 40%;
- Reduzir o abandono escolar precoce, tendo como meta os 10% em 2020;
- Aumentar a percentagem de população adulta (25-64 anos) abrangida por ações de aprendizagem ao longo da vida – meta 10% em 2020;
- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais, reduzindo o desvio do PIB por habitante;
- Diminuir a taxa de desemprego, passando de 16% em 2012 para 10% em 2020;
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica doméstico, não doméstico (comércio e serviços) e público.

A estrutura do ALENTEJO2020 reflete as opções nacionais consubstanciadas no Acordo de Parceria, designadamente na articulação dos PO Temáticos com o PO Regional, bem como as Prioridades de Intervenção da Estratégia de

Desenvolvimento Regional, nomeadamente na concretização dos objetivos acima elencados, incidindo nos seguintes vetores-chave:

- Revitalização da base económica através do Reforço da Competitividade e Internacionalização das PME (Eixo 1);
- Reforço dos níveis de investimento no Ensino, na Qualificação do Capital Humano e nas diversas modalidades de Aprendizagem ao Longo da Vida (Eixo 2);
- Reforço dos níveis de investimento nos domínios da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, em consolidação e desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (Eixo 3);
- Melhoria das condições de atratividade dos centros urbanos regionais e dos centros urbanos estruturantes (Eixo 4);
- Apoio a intervenções de Promoção do Emprego, da Coesão, Inclusão Social e Combate à Pobreza e Valorização Económica dos Recursos Endógenos (Eixos 5 e 6);
- Apoio a prioridades relativas à Eficiência Energética, Mobilidade, Ambiente e Sustentabilidade, nos domínios da Economia com Baixas Emissões de Carbono, da Proteção do Ambiente e da Promoção da Eficiência dos Recursos (Eixos 7 e 8);
- Apoio a ações relacionadas com a Capacitação Institucional e a melhoria da Administração Pública e de parceiros territoriais de apoio ao desenvolvimento e a Assistência Técnica do Programa (Eixos 9 e 10).

A distribuição da dotação global por eixos prioritários e por fundo é a seguinte:

Eixos Prioritários		Total FEEI (M€)	FEDER (M€)	FSE (M€)
1	Competitividade e Internacionalização das PME	363,5	363,5	0
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	131,3	41,8	89,5
3	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	67,9	67,9	0
4	Desenvolvimento Urbano Sustentável	126,9	126,9	0
5	Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos	81,9	23,6	58,3
6	Coesão Social e Inclusão	109,4	76,7	32,7
7	Eficiência Energética e Mobilidade	102,9	102,9	0
8	Ambiente e Sustentabilidade	57,1	57,1	0
9	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	11,3	7,1	4,2
10	Assistência Técnica	30,7	30,7	0
Total PO ALENTEJO2020		1.082,9	898,2	184,7

Síntese da execução global e por eixo prioritário até 31/12/2017

O ano de 2017 permitiu operacionalizar algumas questões particularmente relevantes para o desempenho do PO, encontrando-se cumpridas no final do ano todas as condicionalidades *ex ante* e aprovados todos os mapeamentos de necessidades de intervenção exigidos. Por outro lado, a delegação de competências pela Autoridade de Gestão (AG) na Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), no âmbito do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) foi alargada. Com a publicação em março de 2017 do diploma legal que veio regulamentar o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego (SIE) foi possível arrancar com a operacionalização das tipologias integradas no Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Até 31/12/2017 foram aprovadas 1356 candidaturas, correspondendo a um custo total elegível de 608,2 M€ e a uma comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) de 410,5 M€, dos quais 369,7 M€ FEDER e 40,8 M€ FSE. A taxa de aprovação global era assim de 37,9% no final de 2017, situando-se nos 41,2% ao nível do FEDER e nos 22,1% no FSE. Não obstante o valor mais baixo registado no FSE, importa referir que o mesmo duplicou face ao verificado no final do ano anterior.

Há a registar 144 avisos para apresentação de candidaturas até ao final de 2017, entre abertos, fechados e decididos, dos quais 15 se encontravam abertos a 31/12/2017.

Eixo Prioritário	Fundo	N.º operações aprovadas	Custo total elegível das operações apoiadas - M€	Fundo aprovado - M€
1 - Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	697	307,0	179,5
2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	48	18,1	13,8
	FSE	40	25,3	21,5
3 - Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	99	34,4	27,7
4 - Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	102	68,7	45,7
5 - Emprego e valorização económica de Recursos Endógenos	FEDER	22	5,2	2,8
	FSE	88	5,7	3,1
6 - Coesão Social e Inclusão	FEDER	40	23,2	18,9
	FSE	17	19,0	16,2
7 - Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	18	6,4	5,5
8 - Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	148	73,6	57,2
9 - Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	15	7,0	5,9
	FSE	2	0,1	0,1
10 - Assistência Técnica	FEDER	20	14,6	12,9
Totais FEDER		1.209	558,2	369,7
Totais FSE		147	50,0	40,8
Totais PO		1.356	608,2	410,5

Em 2017 foi aprovada uma operação de Instrumentos Financeiros (IF), tendo por objeto o reforço da dotação do Fundo Capital & Quase Capital, para aplicação no Fundo 200M, no âmbito do eixo 1 do PO. Esta operação junta-se assim às outras 6 aprovadas anteriormente ao nível dos IF, mobilizados através dos eixos 1, 4, 6 e 8. Os respetivos acordos de financiamento com as entidades gestoras de Fundo de Fundos foram celebrados e encontram-se selecionados os intermediários financeiros. O montante FEDER contratado nos IF para o apoio direto às empresas é de 47,6 M€ e para a reabilitação e revitalização urbanas é de 14,5 M€.

No que respeita à execução financeira do PO, a 31/12/2017 o fundo validado corresponde a 108,7 M€, do qual 87,6 M€ FEDER. Relativamente ao FSE, só no decorrer de 2017 foram reunidas condições para iniciar o processo de validação de despesa, sendo de sublinhar o esforço da AG a esse nível permitindo atingir os 21,1 M€ de fundo validado no final do ano. A taxa de execução financeira global do PO situa-se nos 10%, sendo de 11,4% no caso do FSE e de 9,8% no FEDER.

O eixo 1 continua a ser aquele que evidencia maior dinamismo com um montante de despesa elegível executada próximo dos 67,4 M€, num universo de 141,4 M€ de despesa elegível executada no global do PO.

No que concerne aos pagamentos, o apoio pago dos FEEL aos beneficiários totalizou 116,2 M€, repartido entre 100 M€ FEDER e 16,2 M€ FSE. Também neste contexto, se destaca o eixo 1 do PO com um montante FEDER pago de 52,4 M€.

No ano de 2017 foram submetidos à CE cinco pedidos de pagamento intercalares FEDER e pela primeira vez foi possível certificar despesa do FSE, contando com a submissão de três pedidos de pagamento intercalares neste fundo. Neste ano a AG procedeu à prestação de contas anuais do exercício contabilístico 16-17 com despesa associada ao FEDER.

Resultados Alcançados

Tendo em consideração as operações concluídas, destacam-se os seguintes indicadores, que integram o Quadro de Desempenho:

Eixo	PI	Indicador	Unidade de medida	Valor alvo (2018)	Valor alvo (2023)	Valor cumulativo - operações executadas
1	3.1	Novas empresas apoiadas	Empresas	38	153	47
2	10.5	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou e educação apoiadas	Pessoas	1.194	4.777	2.493
4	6.5	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m ²	57.553	230.212	66.902
6	9.1	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	n.º	3.837	6.396	9.516

Síntese dos principais problemas identificados e medidas adotadas

O desempenho do PO ao longo do ano de 2017 foi influenciado por alguns fatores marcantes, como sejam, o facto de somente neste ano ter-se assistido ao cumprimento integral das condicionalidades *ex ante*, bem como o facto da conclusão dos processos de mapeamento de necessidades de intervenção ter ocorrido apenas em dezembro de 2017, com a aprovação do mapeamento dos investimentos em infraestruturas tecnológicas. Tratou-se de processos morosos e de elevada complexidade, com reflexos no atraso de implementação/execução de determinadas tipologias de operações.

Não obstante ter sido possível avançar com a operacionalização das tipologias integradas no DLBC, há a destacar de forma menos positiva neste domínio, a complexidade do modelo de governação com consequência no cumprimento dos prazos de decisão e no baixo valor de compromisso registado no final de 2017, prevendo-se no entanto que em 2018 o compromisso aumente significativamente em função do número de candidaturas que se encontram em análise, bem como o valor de execução.

Assistiu-se neste ano a algumas alterações, nomeadamente ao nível de alguns Pactos celebrados com as CIM e ao nível das Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) por via da celebração de Adendas aos Contratos dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU), para efeitos das majorações decorrentes do acelerador de investimento municipal. Assistiu-se também ao alargamento das funções delegadas pela AG na FCT enquanto Organismo Intermédio.

Estas questões envolvendo DLBC, Investimentos Territoriais Integrados (ITI), AIDUS e FCT exigiram trabalho interno da AG e de articulação com outras entidades, sendo que apenas nesta fase se crê num quadro mais estável de operacionalização das tipologias de operações envolvidas.

No que respeita aos sistemas de informação foram ultrapassados constrangimentos verificados anteriormente, em resultado de uma forte relação de proximidade com a Agência para o Desenvolvimento & Coesão, sendo de destacar o salto evolutivo do desenvolvimento do Sistema de Informação do Fundo Social Europeu (SIFSE), não obstante o atraso na entrada em produção de algumas ferramentas de execução física e financeira da despesa ter tido influência no ritmo de execução de algumas tipologias de operações.

Com o objetivo de incrementar a validação de despesa, a AG adotou um conjunto de procedimentos de organização/simplificação com efeitos a partir do último trimestre de 2017, passando essencialmente por reuniões internas frequentes, pela promoção de reuniões com os diferentes Organismos Intermédios (OI) e com os Grupos de Ação Local (GAL), nas quais entre outros assuntos é feito um balanço da execução, bem como reuniões com beneficiários em particular com os que detêm projetos de compromissos mais avultados, e passando ainda pelo ajustamento de alguns procedimentos ao nível da validação de despesa.

Mais informações sobre o Portugal 2020 e sobre o ALENTEJO2020 disponíveis em:

www.portugal2020.pt e www.alentejo.portugal2020.pt

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A informação relativa à utilização dos instrumentos financeiros é apresentada através dos Quadros 14 - *Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR* para cada um dos instrumentos financeiros, em anexo:

- Quadro 14.1 – *Fundo de Dívida e Garantias, Fundo de Capital e Quase Capital e Fundo 200M*
- Quadro 14.2 – *Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.*

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, caso essas condicionalidades não estejam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável no ALENTEJO2020.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

11.2 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

11.3 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

11.4 INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ALENTEJO 2020 evidencia no final de 2017 um contributo geral associado às alterações climáticas de 2,58%, sendo que o montante de apoio ascende a cerca de 28 M€.

Numa análise detalhada por eixo sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas constata-se que:

- Eixo 1 com um montante previsto em sede de programação de 17,4M€, em 2017 o apoio aprovado corresponde a 16,4M€ (4,5%), com o contributo das operações integradas na PI 3.3;
- Eixo 3 com um montante previsto em sede de programação de 6,4M€, em 2017 o apoio aprovado corresponde a 0,9M€ (1,27%), com o contributo das operações que integram o domínio de intervenção (65) *Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas*;
- Eixo 4 com um montante aprovado previsto em sede de programação de 25,5M€, em 2017 o apoio corresponde a 4,9M€ (3,87%), com o contributo das operações integradas nas PI 4.5 e PI 6.5;
- Eixo 7 com um montante aprovado previsto em sede de programação de 99,9M€, em 2017 o apoio corresponde a 5,4M€ (3,87%), com o contributo integral das operações aprovadas no eixo. Como já foi mencionado no presente relatório, este eixo tem tido constrangimentos decorrentes das condicionalidades de programação;
- Eixo 8 com um montante previsto em sede de programação de 4,7M€, em 2017 o apoio corresponde a 0,4M€ (0,69%), com o contributo das operações que integram o domínio de intervenção (90) *Ciclovias e vias pedonais* integrada na PI 6.5;

Tendo em consideração a dotação ainda disponível em cada um dos eixos mencionados ainda se verifica margem de progressão que permite, até ao final do período de programação, cumprir os montantes indicativos assumidos.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2017.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável no ALENTEJO2020

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS (não aplicável ao Relatório de 2017)

Não aplicável ao Relatório de 2017

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS (não aplicável ao Relatório de 2017)

Não aplicável no ALENTEJO2020

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	☐ ☐ ☐ ☐ ☒ EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR) EU Strategy for the Danube Region (EUSDR) EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR) EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP) Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)
---	---

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação	X
	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica	X
	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica	X
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima	
	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras	
	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável	
	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica	
	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico	X

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	Sim ☐	Não ☒
--	---------------------------------	--

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico ?	Sim ☐	Não ☒
--	---------------------------------	--

C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico? Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (€) (Fundo aprovado): FEDER: 5.213.768 FC: 0 FSE 18.375 Quaisquer outros Fundos: 0 Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:	Sim ☒ Não ☐
--	--

Os montantes FEEI aprovados no âmbito do ALENTEJO 2020 contribuíram para as prioridades da Estratégia Marítima na Região Atlântica, mais concretamente para a prioridade 1 – Promover o empreendedorismo e a inovação (79%) e prioridade 4 – Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo (21%).

Numa análise mais detalhada aos objetivos específicos dentro de cada uma das prioridades da Estratégia Marítima na Região Atlântica com operações aprovadas verifica-se o contributo para os objetivos específicos 1.1 – Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação (5%), 1.2 – Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica (1%) e 1.3 – Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica (73%) da prioridade 1 – Promover o empreendedorismo e a inovação e para o objetivo específico 4.2 – Preservar e promover o património cultural do Atlântico (21%) da prioridade 4 – Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo.

No final de 2017, nenhuma das operações que contribuem para a Estratégia Marítima na Região Atlântica se encontra concluída pelo que não é possível aferir resultados concretos das intervenções.

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

Não aplicável ao Relatório de 2017.

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Não aplicável ao Relatório de 2017.

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) ⁽¹⁾⁽²⁾



ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	3.1	3.1.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Menos desenvolvida	1,87	2011	2,2% - 2,5%			1,30		1,28		1,20		Informação ainda não disponível para o ano de 2017; Valores calculados com a média de 3 últimos anos; Verifica-se a necessidade de revisão do valor base e meta, por utilização de pressupostos incorretos em sede de programação
1	3.2	3.2.1	R.03.02.01.E	Valor das exportações no volume de negócios das PME	%	Menos desenvolvida	9,76	2012	12% - 15%			11,10		10,39		11,03		Informação ainda não disponível para o ano de 2017. Valor de 2015 foi atualizado
1	3.3	3.3.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvida	60,2	2010	63% - 65%							53,3		Informação disponível somente para o biénio de 2012-2014. Valor foi alterado resultado da informação estatística
2	10.5	10.5.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Menos desenvolvida	85%	2013	92%	52				85		85		Valor disponível apenas para o ano de 2017, o valor inscrito em anos anteriores (REA16) era o valor base.
3	1.1	1.1.1	R.01.01.01.E	Patentes EPO por PIB em PPC	Por mil M€ PIB em PPC	Menos desenvolvida	0,169	2010	0,3-0,4					0,169		0,169		Os dados disponíveis são somente do Eurostat e referentes ao ano de 2012. O tratamento do indicador pelo sistema estatístico nacional ainda não está disponível. O valor inscrito é o valor base.
3	1.2	1.2.1	R.01.02.01.E	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	Menos desenvolvida	1,3	2011	1,8 - 2,0			1,00		0,93		1,07		Informação ainda não disponível para o ano de 2017; Valor inscrito no REA 2016 foi alterado pois era o valor base. Valores calculados com base na média dos três últimos anos; Em 2013 ocorreu uma quebra de série
3	1.2	1.2.2	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Menos desenvolvida	0,31	2012	0,5-0,7			0,27		0,26		0,22		Informação ainda não disponível para o ano de 2017. Valores da RAE anterior atualizado decorrente dos
3	1.2	1.2.3	R.01.02.03.E	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	Menos desenvolvida	14,9	2010	22-25							23,8		Informação ainda não disponível para o biénio 2015/2016. Atualizado valor de 2014 (regiões menos desenvolvidas) com base na informação atualizada ao nível da NUT II (do sistema de indicadores PT2020 do INE).
3	1.2	1.2.4	R.01.02.04.E	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do Volume de negócios de empresas com	%	Menos desenvolvida	8,7	2010	10-12							7,0		Informação ainda não disponível para o biénio 2015-2016. Atualização dos dados do biénio 2012-2014, ao nível da NUT II (INE)
4	4.5	4.5.1	R.04.05.01.E.U	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	ton./CO2	Menos Desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129			19.444.195		1.452.155		1.452.155		Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR. Será feita uma rutura de série tendo em conta uma nova e melhor metodologia a ser definida.
4	6.5	6.5.1	R.06.05.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 20)	Menos Desenvolvida	n.a	n.a	> = 2									Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
4	9.8	9.8.1	R.09.08.01.E.U	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Menos Desenvolvida	n.a	n.a	> = 2									Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
5	8.8	8.8.1	R.08.08.01.E	Postos de trabalho criados	nº	Menos desenvolvida	50	2013	524									Sem informação disponível
5	8.9	8.9.1	R.08.09.01.E	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvida	2,8	2013	5,4									Sem informação disponível
6	9.7	9.7.1	R.09.07.03.E	Utentes inscritos em USF (Unidades de Saúde Familiar)	%	Menos desenvolvida	32	2013	43			36		32		32		Informação ainda não disponível para o ano de 2017, valores anteriores referem-se ao valor base.
6	9.8	9.8.1	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1-10)	Menos desenvolvida	n.a.	n.a	> = 2									Dados indisponíveis (inquérito a realizar após as intervenções)
6	9.10	9.10.1	R.09.10.01.E	Efeito multiplicador das estratégias do investimento público no investimento privado	nº	Menos desenvolvida	0,9	2011	1,8									Sem informação disponível

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) ⁽¹⁾⁽²⁾



ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
7	4.2	4.2.1	R.04.02.01.E	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Menos desenvolvida	71.471	2012	67.183			435		461		493		Informação ainda não disponível para o ano de 2017. Valor de 2016 é ainda provisório, devido à atualização do VAB por NUT II. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR, da unidade de medida, da metodologia de cálculo, do valor base e, consequentemente, da meta.
7	4.3	4.3.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Menos desenvolvida	44.953	2010	31.467			49.779		52.790		51.031		Informação ainda não disponível para o ano de 2017. Valores de 2014 e 2015 foram revistos devido a uma atualização dos CAE.
7	4.3	4.3.2	R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	Menos desenvolvida	6%	2010	94%			2,29		1,76		1,45		Informação ainda não disponível para o ano de 2017. Valores de 2014 e 2015 foram alterados, conforme Informação da DGEG.
7	4.5	4.5.1	R.04.05.01.E	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton./CO2	Menos desenvolvida	1.452.155	2012	1.210.129			19.444.195		1.452.155		1.452.155		Valores inscritos nos relatórios anteriores eram o valor base. Constatou-se que um conjunto de fragilidades associadas ao método de cálculo inicialmente utilizado que inviabilizava o apuramento e reporte do indicador nos REA. Suscetível de revisão, numa primeira revisão do POR. Será feita uma rutura de série tendo em conta uma nova e melhor metodologia a ser definida.
8	6.3	6.3.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	milhares de dormidas	Menos desenvolvida	1.100	2012	1800 -1900			2.134		1.924		1.664		Informação ainda não disponível para o ano de 2017.
8	6.5	6.5.1	R.06.05.01.E	Aumento do Grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	(1 a 10)	Menos desenvolvida	n.a	n.a	> = 2									Dados indisponíveis (Inquérito a realizar após as intervenções)
9	2.3	2.3.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Menos desenvolvida	25,2%	2013	50-60	28,3		26,3		24,2		25		Em 2014, houve uma quebra de série resultante da alteração do universo de referência. Valores de 2014 e 2015 foram atualizados, dados NUT III
9	2.3	2.3.1	R.02.03.02.E	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de Câmaras	%	Menos desenvolvida	39,7%	2012	75-80			74,5		39,7		31,0		Informação ainda não disponível para o ano de 2017. Houve uma quebra de série pelo que os valores dos anos de 2014 e 2015 foram alterados
10	AT	1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra do (N+3)	%	Menos desenvolvida	n.a	n.a	100%	157,9								A regra do "n+3" só se aplica em 2017, pelo que não há registos nos anos anteriores
10	AT	2	R.AT.06.E	Grau de satisfação dos beneficiários do PO	(1-10)	Menos desenvolvida	5	2012	>7									Dados indisponíveis (Inquérito ainda não realizado)

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A



Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Devem ser fornecidos dados relativos a todos os indicadores comuns de resultados para o FSE (com e sem metas), repartidos por género. Para os eixos prioritários da Assistência Técnica, só devem ser apresentados os indicadores comuns para os quais tenham sido fixadas metas.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida						0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida			195			56		139				0	0	2	3	15	47	39	89
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida			0			0		0				0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida			2221			744		1477				0	0	23	86	342	789	379	602
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	Menos desenvolvida			0			0		0				0	0	0	0	0	0	0	0
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida			0			0		0				0	0	0	0	0	0	0	0
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida			0			0		0				0	0	0	0	0	0	0	0
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida			0			0		0				0	0	0	0	0	0	0	0
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾	Menos desenvolvida			0			0		0				0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.
- (3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (4) Não previsto na programação.

Quadro 2C

Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) ⁽¹⁾⁽²⁾

Aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica. Para os indicadores específicos da IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução ⁽²⁾	2017				2016				2015				2014		
									T	H	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M
2	10.1	R.10.01.04.E	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado	Menos desenvolvida	%		%		58%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
2	10.2	R.10.02.02.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvida	%		%		74%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
2	10.2	R.10.02.03.E	Doutoramentos Concluídos	Menos desenvolvida	%		%		67%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
2	10.4	R.10.04.02.E	Diplomados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvida	%		%		73%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
5	8.1	R.08.01.03.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio na administração local	Menos desenvolvida	%		%		35%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
5	8.3	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida	%		%		70%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
5	8.5	R.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontram empregados em empresas 6 meses após o apoio	Menos desenvolvida	%		%		60%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
5	8.5	R.08.05.02.E	Trabalhadores que se consideram mais aptos para a inovação e gestão após a frequência da formação	Menos desenvolvida	%		%		75%-85%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
6	9.1	R.09.01.06.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvida	%		%		39%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
6	9.6	R.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Menos desenvolvida	%		%		55%-60%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
9	11.1	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	Menos desenvolvida	%		%		> 75%						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
9	11.2	R.11.02.01.E	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvida	nº		nº		20						Valor anual	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0
															Valor cumulativo	0	0	0		0	0	0		0	0	0		0	0	0

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾


ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	3.1	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Empresas	Menos desenvolvida	153			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	47			0			0			0			Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	136			117			109			0			
1	3.1	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	153			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	47			0			0			0			Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	136			117			109						
1	3.1	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	153			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	47			0			0			0			Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	136			117			109						
1	3.1	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	674			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	70			0			0			0			Valor de 2017 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	368			412			65			0			
1	3.2	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	271			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	25			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	276			208			83			0			
1	3.2	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	17.290.741			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	117.295												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	55.152.335			39.435.691			10.978.630			0			
1	3.2	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	271			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	25												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	276			208			83			0			
1	3.2	O.03.02.05.C	Aumento do emprego e empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	225			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	35												Valor de 2017 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2083			2093			308			0			
1	3.3	O.03.03.01.C	Número de empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Empresas	Menos desenvolvida	157			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	33			15			8			0			
1	3.3	O.03.03.02.C	PME que beneficiam de apoio financeiro com exceção de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	1020			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			2			0			0			

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾


ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	3.3	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	427			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	54												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	245			214			142			0			
1	3.3	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	38.690.368			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	240.595												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	58.708.903			32.647.577			7.144.544			0			
1	3.3	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	1444			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	54												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	250			214			142			0			
1	3.3	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	632			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	64												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1627			1062			297			0			
2	10.5	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Pessoas	Menos desenvolvida	4777			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2493												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	6258			4433			0			0			
3	1.1	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	nº	Menos desenvolvida	80			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	30			36			0			0			Valor de 2017 inferior a 2016 decorrente de rescisões de operações
3	1.1	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4			4			0			0			Valor de 2016 atualizado
3	1.1	O.01.01.03.E	Número de investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	78			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	99			99			0			0			
3	1.2	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	nº	Menos desenvolvida	16			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	12			12			3			0			
3	1.2	O.01.02.02.E	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Empresas	Menos desenvolvida	22			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	150			150			1			0			

Quadro 3A

 Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾


ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
3	1.2	O.01.02.03.E	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Empresas	Menos desenvolvida	7			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1			1			1			0			Foi alterado o valor de 2016
3	1.2	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	50			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	48			39			14			0			
3	1.2	O.01.02.06.E	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	EUR	Menos desenvolvida	8.962.886			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5.000												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4.985.704			3.158.300			251.859			0			
3	1.2	O.01.02.07.E	Empresas que beneficiam apoio	Empresas	Menos desenvolvida	50			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	48			39			14			0			
3	1.2	O.01.02.08.E	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Equivalente tempo inteiro	Menos desenvolvida	118			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	368			149			2			0			
4	4.5	O.04.05.04.U	Planos de mobilidade Urbana Sustentável Implementados	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5			5									
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	5			5			5			0			
4	4.5	O.04.05.07.U	Nº de projetos de mobilidade aprovados	nº	Menos desenvolvida	25			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	13			3									
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	43			22			0			0			
4	6.5	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	Menos desenvolvida	230.212			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	66.902			16.900									
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	185.795			103.424			0			0			
4	6.5	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	Menos desenvolvida	36.252			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3.460												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	41.680			14.902			0			0			
4	6.5	O.06.05.05.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvida	593			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			Ainda não existem Operações em destinatários finais no âmbito do IFFRU

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾)



ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
4	9.8	O.09.08.01.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	Menos desenvolvida	12.703			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	14.695			419									
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	103.081			94.416			0			0			
4	9.8	O.09.08.02.C	Habitações reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	Menos desenvolvida	141			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	128			23			0			0			
5	8.8	O.08.08.01.E	Empresas que beneficiam de apoio	Empresas	Menos desenvolvida	374			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1												Indicador suscetível de revisão. Ponderar a revisão das metas por condicionantes nacionais - requisitos de política pública e custos unitários calculados com base na experiência passada não correspondem aos custos de implementação.
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	19			0			0			0			
5	8.9	O.08.09.01.E	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			0			0			
6	9.7	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	nº	Menos desenvolvida	81			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	53			0			0			0			
6	9.7	O.09.07.02.E	População abrangida por serviços de saúde melhorados	Pessoas	Menos desenvolvida	757.302			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	514.238												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	757.302			757.302			0			0			
6	9.8	O.09.08.01.C	Espaços abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	Menos desenvolvida	19.800			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	6621			0			0			0			
6	9.10	O.09.10.01.C	Estratégias de DLBC apoiadas	nº	Menos desenvolvida	10			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	12			12			0			0			
7	4.2	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	nº	Menos desenvolvida	25			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>
7	4.2	O.04.02.02.E	Empresas que recebem apoio	Empresas	Menos desenvolvida	25			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾)



ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
7	4.2	O.04.02.03.E	Empresas que recebem apoio que não sob a forma de subvenções	Empresas	Menos desenvolvida	25			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>
7	4.3	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Menos desenvolvida	93.540.485			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>
7	4.3	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	famílias	Menos desenvolvida	4.121			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>
7	4.3	O.04.03.04.C	Redução das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO 2 equivalente	Menos desenvolvida	17.323			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)													Indicador suscetível de revisão. Condicionalidade externa - cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i>
7	4.5	O.04.05.04.E	Planos de Mobilidade Urbana Sustentável Implementados	nº	Menos desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	21			0			0			0			
8	6.3	O.06.03.01.C	Aumento do nº esperado de visitantes nos sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	visitantes / ano	Menos desenvolvida	340.000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	89.902												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	644.561			142.701			0			0			
8	6.5	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Menos desenvolvida	62.333			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	30.042												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	203.430			151.561			0			0			
8	6.5	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Menos desenvolvida	15.583			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	982,55			496,55									
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	25.097			16.383			0			0			
9	2.3	O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	nº	Menos Desenvolvida	34			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													Não existem operações concluídas
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	84			20			2			0			
10	AT	O.AT.01.E	Ações de Acompanhamento	nº	Menos Desenvolvida	14			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	14												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	99			35			0			0			

Quadro 3A



Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER ⁽¹⁾⁽²⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
10	AT	O.AT.14.E	Ações de divulgação e informação do Programa	nº	Menos Desenvolvida	140			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	22												
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	483			308			198			22			Será suscetível de revisão da meta
10	AT	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	Equivalente Tempo Inteiro	Menos Desenvolvida	70			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)													
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	106			106			76			0			

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

Quadro 3B**Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas**

Para certos indicadores comuns de realização para o apoio do FEDER ao abrigo do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego relativo a investimentos produtivos

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	120
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	120
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	47

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
5	8.5	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos Desenvolvida				3	2	1				2	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
6	9.1	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Menos Desenvolvida				9516	3769	5747				0	0	0	397	103	294	4434	1704	2730	4685	1962	2723
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos Desenvolvida				2	2	0				2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Menos Desenvolvida				1376	605	771				0	0	0	87	25	62	487	199	288	802	381	421
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO03	Inativos (FSE)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO03	Inativos (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Menos Desenvolvida				38	27	11				0	0	0	38	27	11	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos Desenvolvida				1	1	0				0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Menos Desenvolvida				696	257	439				0	0	0	34	10	24	355	126	229	307	121	186
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos Desenvolvida				1	0	1				0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Menos Desenvolvida				1514	830	684				0	0	0	44	17	27	706	384	322	764	429	335
		CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregados de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Menos Desenvolvida				1514	830	684				0	0	0	44	17	27	706	384	322	764	429	335
5	8.5	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos Desenvolvida				7	4	3				0	0	0	7	4	3	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Menos Desenvolvida				6114	2819	3295				0	0	0	255	74	181	2794	1282	1512	3065	1463	1602
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos Desenvolvida				7	6	1				0	0	0	7	6	1	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Menos Desenvolvida				2184	493	1691				0	0	0	95	17	78	1046	213	833	1043	263	780
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos Desenvolvida				25	18	7				2	2	0	23	16	7	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Menos Desenvolvida				636	127	509				0	0	0	20	2	18	341	63	278	275	62	213
		CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos Desenvolvida				1	0	1				0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos Desenvolvida				4369	1705	2664				0	0	0	240	76	164	1906	701	1205	2223	928	1295
		CO12	Participantes que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 4A

Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾

Para a IEJ não é necessária a repartição por categoria de região.



ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
6	9.1	CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (FSE)	Menos Desenvolvida				3496	1236	2260				0	0	0	103	10	93	1391	426	965	2002	800	1202
		CO13	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares sem emprego (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos Desenvolvida				1	0	1				0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (FSE)	Menos Desenvolvida				3769	1366	2403				0	0	0	88	3	85	1493	481	1012	2188	882	1306
		CO14	Participantes com filhos a cargo que vivem em agregados familiares com um só adulto (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos Desenvolvida				2	1	1				0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Menos Desenvolvida				506	258	248				0	0	0	16	3	13	183	93	90	307	162	145
		CO17	Outros grupos desfavorecidos (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação ⁽²⁾ (FSE)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO18	Pessoas sem-abrigo ou afetadas por exclusão na habitação (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Menos Desenvolvida				24	15	9				0	0	0	24	15	9	0	0	0	0	0	0
6	9.1	CO19	Pessoas de zonas rurais ⁽³⁾ (FSE)	Menos Desenvolvida				5683	2215	3468				0	0	0	248	64	184	2646	993	1653	2789	1158	1631
		CO19	Pessoas de zonas rurais (IEJ)	Menos Desenvolvida				0	0	0				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO20	Número de projetos total ou parcialmente executados por parceiros sociais ou ONG	Menos Desenvolvida				0						0			0			0			0		
		CO21	Número de projetos destinados a aumentar a participação e a evolução das mulheres no emprego	Menos Desenvolvida				0						0			0			0			0		
		CO22	Número de projetos consagrados à administração pública ou aos serviços públicos aos níveis nacional, regional e local	Menos Desenvolvida				0						0			0			0			0		
		CO23	Número de micro, pequenas e médias empresas apoiadas (incluindo cooperativas e empresas da economia social)	Menos Desenvolvida				0						0			0			0			0		
			Total global de participantes (por Eixo Priorit./Priorid. Invest.) ⁽¹⁾	Menos Desenvolvida				0						0			0			0			0		

NOTAS:

(1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer dados uma vez, no relatório anual de execução de 2017. Nesta opção, o valor acumulado é indicado na coluna correspondente do relatório anual de execução de 2017. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

(3) O total global de participantes inclui os participantes com registos completos (de dados pessoais não sensíveis) e participantes com registos incompletos (de dados pessoais não sensíveis). O número total de participantes é calculado no sistema SFC2014, com base nos seguintes três indicadores comuns de realizações: «desempregados, incluindo desempregados de longa duração» (CO01), «inativos» (CO03) e «pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria» (CO05). Estes valores totais abrangem apenas os participantes com registos de dados completos, incluindo todos os dados pessoais não sensíveis. No total global de participantes, os Estados-Membros devem fornecer informações sobre todos os participantes em ações do FSE, incluindo as pessoas com registos incompletos de dados pessoais não sensíveis. Assim, o total global de participantes deve ser igual ou maior do que a soma dos indicadores CO01, CO03 e CO05.

Para assegurar a coerência dos dados, no caso da Prioridade de Investimento destinada exclusivamente a contabilizar pessoas que não trabalham, não estudam nem estão em formação, o indicador CO03 é igual a CO04.

Quadro 4B



Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) ⁽¹⁾⁽²⁾

Para a IEJ não é necessária uma repartição por categoria de região.

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	H	M	T	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
2	10.1	O.10.01.03.E	Escolas abrangidas por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED	Menos desenvolvida	nº	20			18	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	10.2	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Menos desenvolvida	nº	4.824			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	10.2	O.10.02.03.E	Bolseiros de doutoramento apoiados	Menos desenvolvida	nº	230			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	10.4	O.10.04.02.E	Jovens apoiados em cursos de nível ISCED 4 (CET)	Menos desenvolvida	nº	3.508			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.1	O.08.01.03.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais na Administração Local	Menos desenvolvida	nº	823			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.3	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvida	nº	2.020			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	8.5	O.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Menos desenvolvida	nº	230			21	18	3	0	0	0	2	2	0	18	15	3	1	1	0	0	0	0
5	8.5	O.08.05.02.E	Trabalhadores apoiados em ações de formação em contexto empresarial	Menos desenvolvida	nº	4.445			20	12	8	0	0	0	0	0	0	20	12	8	0	0	0	0	0	0
6	9.1	O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Menos desenvolvida	nº	6.396			9431	3726	5705	0	0	0	0	0	0	397	103	294	4404	1687	2717	4630	1936	2694
6	9.1	O.09.01.08.E	Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Menos desenvolvida	nº	71			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	9.6	O.09.06.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Menos desenvolvida	nº	770			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	11.1	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Menos desenvolvida	nº	2.240			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	11.2	O.11.02.01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Menos desenvolvida	nº	5			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 5



Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

“O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos” (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2017 (Valor cumulativo)			2017 (Anual)			2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	
1	Realização	O.03.01.01.C	Número de novas empresas apoiadas	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	38			153			47			47			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
1	Realização	O.03.03.02.C	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	70			1.020			0			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
1	Realização	O.03.03.03.E	Número de empresas que recebem subvenções	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	202			808			54			54			0	0	0	
1	Etapa fundamental da execução	K.03.03.02	Número de empresas que recebem apoio financeiro, que não sob a forma de subvenções (Operações Contratadas)	Empresas	FEDER	Menos Desenvolvida	612			1.020			5						2	0	0	(KIS) Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
1	Financeiro	F.01.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	103.701.914			459.212.847			59.898.361			31.415.454			28.482.907	0	0	Foi ajustado o valor no ano de 2016
2	Realização	O.10.01.03.E	Escolas abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	17			20			18			0			0	0	0	
2	Realização	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2.894			4.824			0			0			0	0	0	
2	Financeiro	F.02.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	34.048.225			105.249.670			2.166.171			2.166.171			0	0	0	
2	Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou educação apoiadas	Pessoas	FEDER	Menos Desenvolvida	1.194			4.777			2.493			2493			0	0	0	
2	Financeiro	F.02.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	15.939.691			49.272.678			2.773.778			2.773.778			0	0	0	
3	Realização	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	4			16			0			0			0	0	0	
3	Realização	O.01.02.02.C	Número de empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			22			0			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude dos custos unitários utilizados, com base na experiência do passado, não corresponderem aos custos de implementação
3	Realização	O.01.02.04.E	Número de empresas que recebem subvenções	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	13			50			1			0			0	0	0	
3	Financeiro	F.03.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	19.203.907			85.038.745			1.669.270			1.483.471			185.799	0	0	Foi ajustado o valor no ano de 2016
4	Realização	O.06.05.03.C.U	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	Metros quadrados	FEDER	Menos Desenvolvida	57.553			230.212			66.902			50.002			16.900	0	0	
4	Realização	O.06.05.05.C.U	Habitções reabilitadas em áreas urbanas	Unidades habitacionais	FEDER	Menos Desenvolvida	183			734			0			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
4	Financeiro	F.04.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	45.394.725			149.307.629			13.349.478			13.349.478			0	0	0	
5	Realização	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	808			2.020			0			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia associada à regulamentação específica. Custos unitários calculados com base na experiência passada não correspondem aos custos da implementação
5	Realização	O.08.05.01.E	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	92			230			21	18	3	2	2	0	18	1	0	Valores de 2015 e 2016 ajustados de acordo com o que consta em BI
5	Financeiro	F.05.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	15.492.888			69.891.967			160.437			160.437			0	0	0	

Quadro 5



Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho ⁽¹⁾⁽²⁾

"O objetivo intermédio e a meta de um indicador de realizações devem referir-se aos valores atingidos relativamente a operações em que todas as ações que conduzam a realizações foram executadas na íntegra, mas para as quais nem todos os pagamentos foram necessariamente efetuados, ou aos valores atingidos relativamente a operações que tenham sido iniciadas, mas em que algumas ações conducentes a resultados ainda estejam em curso, ou a ambos" (n.º 1 do Art.º 1.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2018/276, da Comissão, que altera o n.º 3 do Art.º 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 215/2014, da Comissão)

5	Realização	O.08.08.01.C	Número de empresas que recebem apoio	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	94			374			1			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia associada à regulamentação específica. Custos unitários calculados com base na experiência passada não correspondem aos custos da implementação
5	Financeiro	F.05.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	6.272.152			27.774.348			0			0			0	0	0	
6	Realização	O.09.01.07.E	Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	3.837			6.396			9431	3726	5705	0			9431	9034	4630	Valores de 2014 e 2015 ajustados de acordo com o que consta em BI FSE
6	Realização	O.09.06.01.E	Emprego, incluindo autoemprego	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	308			770			0			0			0	0	0	
6	Financeiro	F.06.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	12.689.427			38.503.540			12.713.533			12.713.533			0	0	0	
6	Realização	O.09.10.01.E	Estratégias de DLBC apoiadas	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	0			10			0			0			0	0	0	
6	Realização	K.09.10.01	Estratégias de DLBC apoiadas (contratadas)	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			10			12			12			12	12	0	KIS
6	Realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	20			81			2			2			0	0	0	
6	Financeiro	F.06.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	29.195.018			90.247.465			1.530.041			1.530.041			0	0	0	
7	Realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	6			25			0			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
7	Realização	O.04.03.03.C	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias	FEDER	Menos Desenvolvida	1.030			4.121			0			0			0	0	0	Indicador suscetível de revisão, em virtude da implementação tardia na sequência do cumprimento de condicionalidades
7	Financeiro	F.07.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	27.330.856			121.026.506			902.214			902.214			0	0	0	
8	Realização	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Visita / ano	FEDER	Menos Desenvolvida	85.000			340.000			0			89.902			0	0	0	
8	Financeiro	F.08.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	21.737.255			67.194.073			4.448.800			4.448.800			0	0	0	
9	Realização	O.02.03.02.E	Serviços da administração pública apoiados	N.º	FEDER	Menos Desenvolvida	8			34			0			0			0	0	0	
9	Financeiro	F.09.02	Despesa Certificada	EUR	FEDER	Menos Desenvolvida	1.885.663			8.350.093			710.744			710.744			0	0	0	
9	Realização	O.11.02.01.E	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	N.º	FSE	Menos Desenvolvida	2			5			0			0			0	0	0	
9	Financeiro	F.09.01	Despesa Certificada	EUR	FSE	Menos Desenvolvida	1.115.843			4.941.176			0			0			0	0	0	

NOTAS:

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Quadro 6



Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Competitividade e internacionalização das PME	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	459.212.847	79%	306.980.706	66,85%	180.283.095	67.365.457	14,7%	697
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	49.272.678	85%	18.061.650	36,66%	18.061.650	4.129.312	8,4%	48
2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	FSE	Menos desenvolvida	Custo público elegível	105.249.670	85%	25.266.358	24,01%	25.266.358	5.823.411	5,5%	40
3	Investigação, desenvolvimento tecnológico e Inovação	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	85.038.745	80%	34.415.849	40,47%	30.965.012	2.976.127	3,5%	99
4	Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	149.307.629	85%	68.726.907	46,03%	53.929.848	15.296.474	10,2%	102
5	Emprego e valorização económica de Recursos Humanos	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	27.774.348	85%	5.230.263	18,83%	2.950.613	22.030	0,1%	22
5	Emprego e valorização económica de Recursos Humanos	FSE	Menos desenvolvida	Custo total elegível	69.891.967	83%	5.678.893	8,13%	3.091.804	732.494	1,0%	88
6	Coesão Social e Inclusão	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	90.247.465	85%	23.215.777	25,72%	22.063.456	5.072.566	5,6%	40
6	Coesão Social e Inclusão	FSE	Menos desenvolvida	Custo total elegível	38.503.540	85%	19.013.456	49,38%	19.013.456	18.582.942	48,3%	17
7	Eficiência energética e Mobilidade	FEDER	Menos desenvolvida	Custo total elegível	121.026.506	85%	6.419.445	5,30%	6.419.445	1.571.154	1,3%	18
8	Ambiente e Sustentabilidade	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	67.194.073	85%	73.552.831	109,46%	70.238.658	11.843.399	17,6%	148
9	Capacitação institucional e modernização administrativa	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	8.350.093	85%	6.967.295	83,44%	6.967.295	1.717.089	20,6%	15
9	Capacitação institucional e modernização administrativa	FSE	Menos desenvolvida	Custo público elegível	4.941.177	85%	70.782	1,43%	70.782	0	0,0%	2
10	Assistência Técnica	FEDER	Menos desenvolvida	Custo público elegível	36.076.471	85%	14.618.689	40,52%	14.618.689	6.264.492	17,4%	20
Total		FEDER			1.093.500.855		558.189.412	51,05%	406.497.761	116.258.099	10,6%	1.209
Total		FSE			218.586.354		50.029.489	22,89%	47.442.400	25.138.847	11,5%	147
Total global (Todos os Fundos e Regiões)					1.312.087.209		608.218.901	46,36%	453.940.161	141.396.946	10,8%	1.356

NOTAS:

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				03	PT183	434.309,35	304.016,55	150.050,87	1
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				03	PT185	2.720.701,96	1.632.421,17	1.963.622,13	2
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				04	PT183	1.272.440,71	572.598,32	0,00	1
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				07	PT181	1.033.000,00	619.800,00	783.628,00	1
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				07	PT182	1.761.489,38	1.233.042,57	397.897,93	1
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				07	PT183	980.580,00	588.348,00	905.835,43	1
1	ERDF	L	001	01	02	07	03				07	PT185	7.836.276,54	4.727.755,41	2.998.216,66	7
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				03	PT182	197.209,21	138.046,45	105.535,76	1
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				03	PT184	1.246.010,00	934.507,50	992.597,67	1
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				03	PT185	2.046.057,39	1.243.746,93	0,00	2
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				05	PT185	567.990,00	283.995,00	53.996,38	1
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				07	PT182	330.939,98	231.657,99	21.210,08	1
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				07	PT183	3.860.080,60	2.343.293,36	3.397.254,27	3
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				07	PT185	11.007.860,39	6.515.616,42	5.541.016,18	9
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				09	PT183	3.278.159,21	2.314.353,00	2.368.324,36	3
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				09	PT185	1.429.439,81	857.663,89	0,00	1
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				12	PT181	158.800,00	111.160,00	0,00	1
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				17	PT182	1.982.049,56	1.312.022,14	0,00	3
1	ERDF	L	001	01	03	07	03				21	PT181	1.335.275,00	968.136,25	0,00	2
1	ERDF	L	001	02	02	07	03				03	PT185	1.077.492,00	646.495,20	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03				07	PT182	551.043,26	385.730,28	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03				07	PT183	1.405.210,00	983.647,00	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03				09	PT182	411.200,00	246.720,00	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	02	07	03				17	PT183	319.879,64	223.915,75	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03				03	PT181	2.309.372,84	1.616.560,99	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03				03	PT185	243.211,00	145.926,60	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03				07	PT185	6.538.243,55	3.669.044,92	0,00	3
1	ERDF	L	001	02	03	07	03				12	PT181	110.745,00	77.521,50	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03				14	PT183	384.415,00	269.090,50	0,00	1
1	ERDF	L	001	02	03	07	03				17	PT184	1.078.365,00	754.855,50	0,00	2
1	ERDF	L	001	03	07	07	03				16	PT18	54.400.000,00	27.200.000,00	5.100.000,00	2
1	ERDF	L	001	05	07	07	03				16	PT18	29.142.857,14	20.400.000,00	5.100.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT183	26.950,00	20.212,50	26.602,51	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT184	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				01	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT182	835.584,73	376.013,13	161.675,23	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT183	1.158.761,75	521.442,80	94.156,67	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT184	725.471,35	337.484,11	246.217,31	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				03	PT185	293.421,15	137.814,52	33.100,00	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				04	PT182	482.075,00	216.933,75	48.207,50	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				04	PT185	194.255,00	87.414,75	91.506,52	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				05	PT183	570.583,11	256.762,40	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				05	PT185	14.000,00	10.500,00	13.300,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT181	584.960,62	275.232,28	69.970,53	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT182	1.467.452,00	666.293,40	153.475,59	6
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT183	3.683.635,16	1.669.365,83	239.814,80	11
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT184	6.900,00	5.175,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				07	PT185	1.627.673,08	746.852,89	231.651,24	12
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT183	1.067.756,12	484.060,26	225.959,96	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT184	13.500,00	10.125,00	4.035,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				08	PT185	8.000,00	6.000,00	8.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT181	423.078,76	190.385,44	86.861,47	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT183	1.605.783,44	728.602,55	86.785,00	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT184	13.100,00	9.825,00	13.100,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				12	PT185	103.150,00	46.417,50	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT182	159.687,50	71.859,38	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT183	7.913.333,25	3.560.999,97	364.604,33	16
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT184	19.800,00	14.850,00	19.800,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				13	PT185	456.615,00	205.476,75	45.661,50	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT181	39.000,00	29.250,00	38.050,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT182	1.372.317,51	623.482,90	184.774,13	7
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT183	5.041.415,89	2.325.724,15	1.123.785,63	26
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT184	3.806.089,82	1.722.244,42	497.525,56	12
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				14	PT185	2.796.787,66	1.282.404,45	1.002.343,39	12
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT182	1.181.035,00	514.381,25	19.175,00	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT183	140.290,94	69.130,92	20.000,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT184	499.762,50	226.393,13	33.551,20	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				15	PT185	93.636,08	42.136,24	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT181	1.038.703,68	625.176,82	61.573,37	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT182	1.338.504,73	608.327,13	150.236,63	5
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT183	5.603.004,19	2.537.401,91	1.629.161,41	24
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT184	317.852,50	143.033,63	71.683,16	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				17	PT185	1.160.266,09	522.119,74	101.536,93	4
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				20	PT182	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				20	PT184	289.320,27	130.194,12	60.827,66	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT182	542.966,88	250.095,10	19.200,00	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT183	67.239,00	36.257,55	44.877,04	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT184	232.612,93	232.612,93	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				21	PT185	137.965,00	68.084,25	34.587,44	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				23	PT183	1.425.631,95	641.534,38	32.470,02	3
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				23	PT184	40.000,00	30.000,00	19.000,00	2
1	ERDF	L	066	01	02	07	03				23	PT185	16.000,00	12.000,00	16.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT182	18.900,00	14.175,00	17.955,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT184	19.750,00	14.812,50	19.750,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				01	PT185	38.500,00	28.875,00	36.575,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT181	859.870,00	386.941,50	215.480,45	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT182	536.504,27	241.426,92	109.292,93	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT183	4.818.964,55	2.186.234,05	380.913,21	15
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT184	1.927.119,05	886.163,59	376.883,05	12
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				03	PT185	905.243,12	418.738,41	94.385,12	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				06	PT185	1.091.437,60	429.843,96	951.893,21	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT181	228.730,00	102.928,50	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT182	759.705,00	341.867,25	154.595,72	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT183	2.253.026,62	1.196.697,56	326.910,77	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT184	415.462,50	191.398,13	137.397,75	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				07	PT185	1.518.601,62	708.720,73	435.373,63	11
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT182	19.250,00	14.437,50	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT183	38.700,00	29.025,00	18.800,00	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				08	PT185	51.800,00	38.850,00	42.810,00	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				09	PT185	222.552,50	100.148,63	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				11	PT185	72.620,00	32.679,00	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				12	PT181	613.335,32	281.993,39	4.993,75	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				12	PT185	2.165.682,05	991.919,43	1.314.819,45	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT181	300.190,00	135.085,50	185.773,04	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT182	518.214,38	233.196,47	333.389,76	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT183	1.995.576,54	909.859,44	38.350,00	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT184	217.060,00	97.677,00	44.729,37	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				13	PT185	863.978,13	404.840,16	223.978,23	6
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT181	1.941.863,38	891.268,52	571.581,77	7
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT182	1.989.737,50	912.796,88	129.516,15	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT183	918.051,87	419.123,34	82.388,05	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT184	1.794.095,94	824.101,18	308.863,90	9
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				14	PT185	2.891.601,98	1.394.925,89	1.126.910,62	27
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT181	694.171,25	312.377,07	23.380,00	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT183	248.005,00	111.602,25	44.640,90	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT184	19.525,00	14.643,75	19.525,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				15	PT185	320.059,87	149.801,94	48.368,48	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT181	989.491,46	450.971,16	87.686,25	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT183	1.166.092,46	524.741,61	445.759,02	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT184	1.631.608,22	734.223,70	496.850,24	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				17	PT185	1.390.636,36	666.586,36	577.892,15	10
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				19	PT182	1.807.525,36	1.042.334,47	220.505,53	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				19	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT18	336.010,01	294.515,23	259.209,29	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT181	981.301,96	573.224,48	107.452,11	5
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT183	642.123,72	365.029,20	450.291,13	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT184	418.712,85	342.047,91	94.491,74	3
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				21	PT185	662.891,02	310.300,96	440.499,59	4
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				22	PT184	723.593,78	325.617,20	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				22	PT185	12.500,00	9.375,00	12.500,00	1
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				23	PT183	432.679,38	194.705,72	1.398,44	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				23	PT184	546.805,00	246.062,25	65.575,75	2
1	ERDF	L	066	01	03	07	03				23	PT185	19.280,00	14.460,00	19.280,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				03	PT18	266.256,32	240.192,49	84.286,36	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				03	PT185	329.922,90	294.685,30	0,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				15	PT18	277.498,23	256.054,14	24.569,25	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				17	PT18	1.130.267,50	1.022.591,88	0,00	2
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				18	PT18	1.707.042,85	1.672.858,67	269.856,44	4
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				18	PT185	328.216,19	318.345,44	35.850,00	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT18	3.300.689,94	2.892.840,20	1.010.011,91	7
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT183	249.499,24	199.599,39	170.268,11	1
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT184	469.453,93	444.196,72	203.351,30	2
1	ERDF	L	066	01	07	07	03				21	PT185	1.336.558,64	1.172.136,68	913.361,35	4
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				01	PT183	39.255,00	29.441,25	39.255,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				04	PT183	17.500,00	13.125,00	15.750,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				05	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				07	PT185	16.000,00	12.000,00	12.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				08	PT185	19.100,00	14.325,00	17.190,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				09	PT183	5.226,00	3.919,50	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				12	PT183	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				12	PT185	16.250,00	12.187,50	15.437,51	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				13	PT183	26.626,00	19.969,50	15.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				14	PT183	91.182,00	68.386,50	88.512,70	6
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				14	PT184	37.900,00	28.425,00	37.900,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				14	PT185	48.900,00	36.675,00	21.500,00	3
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				15	PT182	39.250,00	29.437,50	38.250,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				15	PT183	39.400,00	29.550,00	20.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				17	PT181	36.800,00	27.600,00	19.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				17	PT182	38.000,00	28.500,00	25.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				17	PT183	92.911,84	69.683,88	65.600,00	6
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				17	PT185	14.000,00	10.500,00	14.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				20	PT183	5.000,00	3.750,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				21	PT182	19.650,00	14.737,50	19.650,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				21	PT183	24.472,00	18.354,00	19.500,00	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				21	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				23	PT183	25.000,00	18.750,00	8.130,08	2
1	ERDF	L	067	01	02	07	03				23	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				01	PT181	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				01	PT183	19.450,00	14.587,50	18.363,51	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				01	PT185	40.000,00	30.000,00	19.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				03	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				03	PT183	19.948,00	14.961,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				05	PT185	6.600,00	4.950,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				07	PT184	10.850,00	8.137,50	5.412,50	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				07	PT185	22.450,00	16.837,50	15.057,51	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				08	PT185	78.550,00	58.912,50	55.000,00	5
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				09	PT185	36.000,00	27.000,00	36.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				12	PT185	34.000,00	25.500,00	33.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				13	PT183	19.750,00	14.812,50	19.250,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				13	PT185	92.250,00	69.187,50	55.150,00	8
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				14	PT181	39.855,00	29.891,25	39.600,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				14	PT183	39.900,00	29.925,00	19.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				14	PT184	20.000,00	15.000,00	10.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				14	PT185	147.480,00	110.610,00	108.453,45	9
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				15	PT181	40.000,00	30.000,00	20.000,00	2
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				15	PT182	19.890,00	14.917,50	19.890,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				17	PT181	63.020,00	47.265,00	56.250,00	4
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				17	PT185	114.600,00	85.950,00	71.900,00	9
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				21	PT181	9.420,00	7.065,00	9.420,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				21	PT185	39.433,33	29.575,00	32.833,33	3
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				22	PT184	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				23	PT184	19.900,00	14.925,00	18.905,00	1
1	ERDF	L	067	01	03	07	03				23	PT185	52.850,00	39.637,50	38.650,00	4
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				21	PT18	1.799.425,01	1.657.175,23	276.833,52	3
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				21	PT181	182.346,98	167.869,53	65.067,00	1
1	ERDF	L	067	01	07	07	03				21	PT185	501.195,88	426.016,50	299.309,67	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				05	PT185	210.786,17	147.550,32	128.369,19	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				07	PT182	1.712.995,30	1.284.746,48	1.173.508,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				07	PT183	1.486.736,37	1.115.052,28	180.254,15	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				07	PT184	1.000.608,42	750.456,32	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				13	PT183	1.649.382,20	1.237.036,65	91.088,32	3
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				15	PT182	707.499,95	530.624,96	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				15	PT183	667.922,00	500.941,50	451.937,66	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT182	923.894,86	692.921,15	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				17	PT183	233.668,00	175.251,00	97.665,50	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				21	PT183	352.270,92	264.203,19	115.650,02	2
1	ERDF	L	067	02	02	07	03				23	PT183	841.609,55	631.207,17	0,00	2
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				13	PT182	74.900,00	56.175,00	33.500,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				15	PT183	70.072,73	52.554,55	59.990,49	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				17	PT181	182.500,00	136.875,00	0,00	1
1	ERDF	L	067	02	03	07	03				21	PT181	2.152.994,97	1.614.746,23	1.174.584,18	3
1	ERDF	L	068	01	02	07	03				03	PT182	1.538.766,72	1.154.075,04	790.490,80	1
1	ERDF	L	068	01	02	07	03				07	PT183	1.223.835,00	856.684,50	1.109.568,17	2
1	ERDF	L	068	01	03	07	03				03	PT185	3.018.380,93	1.898.349,87	1.935.143,25	2
1	ERDF	L	068	01	03	07	03				07	PT185	5.047.726,40	3.627.841,52	2.012.483,05	4
1	ERDF	L	068	01	03	07	03				08	PT182	1.173.176,32	879.882,24	0,00	1
1	ERDF	L	068	01	03	07	03				22	PT18	2.712.520,00	1.976.016,85	0,00	1
1	ERDF	L	068	02	02	07	03				03	PT185	649.968,05	422.053,83	0,00	2
1	ERDF	L	068	02	02	07	03				07	PT183	1.759.543,25	1.239.957,44	1.276.023,72	2
1	ERDF	L	068	02	03	07	03				03	PT183	1.740.147,83	1.305.110,87	0,00	1
1	ERDF	L	068	02	03	07	03				09	PT185	1.801.903,00	900.951,50	0,00	1
1	ERDF	L	075	01	02	07	03				15	PT183	2.190.178,98	1.533.125,29	1.563.656,74	3
1	ERDF	L	075	01	03	07	03				15	PT181	2.056.587,42	1.488.769,42	525.391,96	3
1	ERDF	L	075	01	03	07	03				15	PT182	2.706.366,60	2.029.774,95	1.109.335,85	2
1	ERDF	L	075	01	03	07	03				15	PT183	1.944.502,42	1.389.653,94	250.586,36	2
1	ERDF	L	075	01	03	07	03				15	PT185	178.730,00	107.238,00	159.009,19	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03				15	PT181	239.861,23	143.916,74	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03				15	PT183	2.880.554,92	1.989.088,44	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03				15	PT184	1.742.342,10	1.045.405,26	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	02	07	03				15	PT185	3.951.560,22	2.597.174,72	0,00	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	L	075	02	03	07	03				15	PT182	875.729,04	656.796,78	0,00	1
1	ERDF	L	075	02	03	07	03				15	PT183	4.387.721,66	3.254.215,70	0,00	4
10	ERDF	L	121	01	02	07					18	PT183	10.074.268,00	10.074.268,00	4.602.769,27	2
10	ERDF	L	121	01	02	07					18	PT184	572.134,18	572.134,18	283.467,26	2
10	ERDF	L	121	01	03	07					18	PT185	530.838,17	530.838,17	258.475,61	2
10	ERDF	L	121	01	07	07					17	PT18	163.894,36	163.894,36	8.106,77	3
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT18	2.011.395,64	2.011.395,64	787.326,22	5
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT181	306.602,72	306.602,72	119.827,29	2
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT182	388.883,29	388.883,29	60.800,71	2
10	ERDF	L	121	01	07	07					18	PT183	570.672,28	570.672,28	143.719,14	2
2	ERDF	L	049	01	02	05	10				19	PT182	290.293,46	290.293,46	0,00	1
2	ERDF	L	049	01	02	05	10				19	PT184	624.961,63	624.961,63	0,00	1
2	ERDF	L	049	01	07	05	10				19	PT185	289.816,15	289.816,15	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				08	PT183	702.369,41	702.369,41	175.110,51	6
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT182	72.149,81	72.149,81	63.751,10	2
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT183	68.514,80	68.514,80	27.110,82	1
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT184	386.402,23	386.402,23	46.511,57	4
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				18	PT185	1.972.975,15	1.972.975,15	430.027,32	2
2	ERDF	L	051	01	02	03	10				19	PT183	348.306,73	348.306,73	183.502,11	3
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				08	PT184	291.000,00	291.000,00	285.669,96	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT181	2.949.640,86	2.949.640,86	666.729,04	3
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT182	303.984,61	303.984,61	184.714,64	4
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT183	1.605.126,90	1.605.126,90	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT184	912.192,63	912.192,63	0,00	6
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				18	PT185	3.114.660,51	3.114.660,51	1.257.457,12	4
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				19	PT181	820.000,01	820.000,01	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				19	PT183	287.019,50	287.019,50	96.149,22	1
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				19	PT184	269.392,94	269.392,94	22.361,73	2
2	ERDF	L	051	01	03	03	10				19	PT185	2.025.971,31	2.025.971,31	358.469,18	1
2	ERDF	L	051	01	07	03	10				08	PT185	389.122,70	389.122,70	0,00	1
2	ERDF	L	051	01	07	03	10				19	PT182	36.005,55	36.005,55	33.773,47	1
2	ERDF	L	052	01	02	03	10				18	PT185	301.743,53	301.743,53	297.973,82	1
2	ESF	L	115	01	07	03	10	06	07		18	PT18	4.815.863,31	4.815.863,31	116.856,27	15

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
2	ESF	L	115	01	07	07	10	06	07		19	PT18	16.601.020,02	16.601.020,02	5.706.554,85	18
2	ESF	L	116	01	02	07	10	06	07		19	PT181	77.687,50	77.687,50	0,00	1
2	ESF	L	116	01	02	07	10	06	07		19	PT182	134.834,37	134.834,37	0,00	1
2	ESF	L	116	01	02	07	10	06	07		19	PT184	445.168,02	445.168,02	0,00	1
2	ESF	L	116	01	07	07	10	06	07		18	PT18	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	1
2	ESF	L	118	01	02	07	10	06	07		18	PT182	288.244,24	288.244,24	0,00	1
2	ESF	L	118	01	03	07	10	06	07		18	PT18	1.700.540,61	1.700.540,61	0,00	2
3	ERDF	L	056	01	02	07	01				13	PT183	633.825,83	444.153,98	0,00	1
3	ERDF	L	056	01	02	07	01				17	PT183	2.194.505,07	1.656.373,65	132.592,01	4
3	ERDF	L	056	01	03	07	01				06	PT185	492.311,30	352.732,13	0,00	1
3	ERDF	L	056	01	03	07	01				14	PT184	322.131,10	161.065,55	0,00	1
3	ERDF	L	056	01	03	07	01				17	PT183	181.825,55	136.920,37	88.786,66	1
3	ERDF	L	058	01	02	07	01				13	PT183	480.100,00	480.100,00	0,00	1
3	ERDF	L	058	01	02	07	01				17	PT183	3.104.044,48	3.104.044,48	0,00	3
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				01	PT18	652.516,79	652.516,79	76.281,14	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				01	PT182	754.829,35	738.340,59	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				02	PT184	24.694,46	24.694,46	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				03	PT184	103.011,94	103.011,94	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				08	PT183	510.255,00	510.255,00	10.326,16	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				17	PT18	781.581,68	769.451,83	24.971,22	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				17	PT181	415.100,66	415.100,66	15.289,67	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				17	PT182	296.602,50	296.602,50	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				17	PT183	3.301.770,23	3.271.920,23	229.285,23	7
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				17	PT184	26.181,45	26.181,45	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	02	07	01				19	PT183	72.199,63	72.199,63	0,00	2
3	ERDF	L	060	01	03	07	01				09	PT184	645.066,17	645.066,17	185.701,73	1
3	ERDF	L	060	01	03	07	01				17	PT183	1.362.037,70	1.362.037,70	128.867,87	2
3	ERDF	L	060	01	03	07	01				17	PT185	979.472,89	975.878,59	145.078,10	4
3	ERDF	L	060	01	03	07	01				19	PT185	4.555,31	4.555,31	0,00	1
3	ERDF	L	060	01	03	07	01				20	PT182	590.982,48	590.982,48	7.317,34	1
3	ERDF	L	060	01	07	07	01				09	PT183	776.298,48	776.298,48	80.649,96	1
3	ERDF	L	060	01	07	07	01				17	PT18	791.508,05	778.013,53	100.126,52	1
3	ERDF	L	061	01	02	07	01				01	PT18	1.174.572,46	1.057.025,13	3.789,33	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
3	ERDF	L	061	01	02	07	01				01	PT184	601.224,35	545.668,05	120.583,65	1
3	ERDF	L	061	01	02	07	01				17	PT184	801.237,88	681.052,19	0,00	2
3	ERDF	L	061	01	03	07	01				17	PT18	1.850.699,27	1.647.762,71	238.702,45	3
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				01	PT18	548.200,02	548.200,02	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				01	PT183	2.276.801,81	2.040.647,76	264.217,09	6
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				01	PT185	511.568,69	511.568,69	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				03	PT184	231.354,13	231.354,13	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				07	PT183	1.176.493,58	1.028.959,21	86.123,17	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				13	PT183	666.477,93	500.709,84	433.726,59	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				13	PT185	684.868,69	438.073,04	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				17	PT183	355.035,00	355.035,00	17.940,00	1
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				17	PT184	229.270,32	150.212,07	100.553,92	2
3	ERDF	L	062	01	02	07	01				17	PT185	1.680.125,13	1.158.635,94	147.667,22	1
3	ERDF	L	062	01	03	07	01				03	PT183	176.320,89	108.379,81	23.554,07	1
3	ERDF	L	062	01	03	07	01				17	PT182	361.764,71	361.764,71	0,00	1
3	ERDF	L	062	01	03	07	01				17	PT183	49.260,00	24.630,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				03	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				07	PT183	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				14	PT182	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				14	PT185	20.000,00	15.000,00	20.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT181	20.000,00	15.000,00	9.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT182	20.000,00	15.000,00	18.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	02	07	01				17	PT185	19.380,00	14.535,00	18.411,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				01	PT181	38.775,00	29.081,25	18.525,00	2
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				01	PT182	57.950,00	43.462,50	55.052,50	3
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				01	PT184	19.900,00	14.925,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				01	PT185	19.450,00	14.587,50	18.477,50	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				03	PT182	19.950,00	14.962,50	18.952,50	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				03	PT184	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				07	PT181	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				07	PT183	38.600,00	28.950,00	26.600,00	2
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				07	PT185	20.000,00	15.000,00	6.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				08	PT185	20.000,00	15.000,00	19.000,00	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				13	PT181	20.000,00	15.000,00	16.000,00	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				17	PT181	10.684,00	8.013,00	10.149,80	1
3	ERDF	L	064	01	03	07	01				17	PT183	20.000,00	15.000,00	9.000,00	1
3	ERDF	L	065	01	02	07	01				03	PT183	339.792,82	263.656,22	0,00	1
3	ERDF	L	065	01	02	07	01				07	PT181	13.503,00	10.127,25	12.827,85	1
3	ERDF	L	065	01	02	07	01				14	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01				01	PT183	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01				07	PT185	20.000,00	15.000,00	0,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01				14	PT185	18.800,00	14.100,00	0,00	1
3	ERDF	L	065	01	03	07	01				17	PT185	646.381,13	545.435,83	0,00	1
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				08	PT181	504.767,33	504.767,33	387.018,42	2
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				08	PT183	1.261.623,08	1.261.623,08	58.331,25	4
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				17	PT182	25.291,36	25.291,36	0,00	1
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT182	673.153,56	673.153,56	436.640,63	2
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT184	334.665,15	334.665,15	334.665,14	3
4	ERDF	L	043	01	02	02	04				18	PT185	334.138,34	334.138,34	320.919,25	2
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				08	PT181	304.025,69	304.025,69	286.361,36	3
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				08	PT184	588.233,59	588.233,59	440.314,55	2
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT181	479.441,78	479.441,78	472.243,51	1
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT182	666.378,15	666.378,15	293.306,17	3
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT184	77.252,97	77.252,97	67.416,17	1
4	ERDF	L	043	01	03	02	04				18	PT185	327.498,31	327.498,31	174.118,20	2
4	ERDF	L	044	01	07	07	04				18	PT181	58.824,00	58.824,00	58.823,53	1
4	ERDF	L	044	01	07	07	04				18	PT182	98.400,00	98.400,00	68.880,01	1
4	ERDF	L	044	01	07	07	04				18	PT183	188.235,00	188.235,00	122.323,50	1
4	ERDF	L	044	01	07	07	04				18	PT184	92.004,00	92.004,00	92.004,00	1
4	ERDF	L	044	01	07	07	04				18	PT185	92.188,50	92.188,50	92.188,50	1
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				08	PT181	650.000,00	650.000,00	143.587,59	2
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				08	PT182	750.000,00	750.000,00	418.819,62	2
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT182	935.638,91	935.638,91	0,00	3
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT184	1.045.709,48	1.045.709,48	623.116,74	4
4	ERDF	L	054	01	02	02	09				18	PT185	100.360,88	100.360,88	81.512,01	1
4	ERDF	L	054	01	03	02	09				08	PT184	785.116,55	785.116,55	446.791,95	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
4	ERDF	L	054	04	07	07	09				16	PT18	1.543.137,25	784.313,72	166.074,90	1
4	ERDF	L	054	05	07	07	09				16	PT18	1.543.137,26	784.313,73	166.074,90	1
4	ERDF	L	054	06	07	07	09				16	PT18	1.543.137,26	784.313,73	166.074,91	1
4	ERDF	L	089	01	02	02	06				18	PT183	796.876,26	796.876,26	510.967,81	3
4	ERDF	L	089	01	02	02	06				18	PT184	1.568.971,07	1.568.971,07	1.310.523,85	3
4	ERDF	L	089	01	02	02	06				18	PT185	202.322,63	202.322,63	174.500,79	2
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				08	PT184	2.792.351,88	2.792.351,88	749.578,63	6
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				17	PT184	482.563,15	482.563,15	0,00	1
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT181	2.307.658,30	2.307.658,30	1.993.344,22	4
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT182	124.596,10	124.596,10	0,00	1
4	ERDF	L	089	01	03	02	06				18	PT185	590.933,55	590.933,55	192.563,89	3
4	ERDF	L	090	01	02	02	04				08	PT183	200.315,94	200.315,94	46.814,27	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	04				18	PT181	266.192,55	266.192,55	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	04				18	PT183	311.250,78	311.250,78	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	02	02	06				08	PT181	1.266.285,77	1.266.285,77	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	04				08	PT181	533.970,66	533.970,66	0,00	3
4	ERDF	L	090	01	03	02	04				08	PT184	411.766,41	411.766,41	0,00	1
4	ERDF	L	090	01	03	02	04				18	PT182	182.033,79	182.033,79	0,00	2
4	ERDF	L	090	01	03	02	06				18	PT182	158.948,01	158.948,01	158.948,00	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06				08	PT181	1.675.923,14	1.675.923,14	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06				08	PT183	349.840,09	349.840,09	0,00	2
4	ERDF	L	094	01	02	02	06				18	PT182	286.594,60	286.594,60	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06				18	PT183	27.000,00	27.000,00	6.012,36	1
4	ERDF	L	094	01	02	02	06				18	PT184	3.835.065,78	3.835.065,78	635.684,02	2
4	ERDF	L	094	01	02	02	06				18	PT185	169.966,18	169.966,18	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				08	PT184	1.345.380,75	1.345.380,75	252.446,79	2
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				14	PT184	806.075,08	806.075,08	37.080,00	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				18	PT181	2.980.487,21	2.980.487,21	0,00	2
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				18	PT182	232.130,10	232.130,10	132.301,49	2
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				18	PT183	1.184.521,39	1.184.521,39	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				18	PT184	673.595,54	673.595,54	0,00	1
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				18	PT185	2.449.167,20	2.449.167,20	430.347,46	3
4	ERDF	L	094	01	03	02	06				21	PT184	50.000,00	50.000,00	7.500,00	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
4	ERDF	L	094	04	07	07	06				16	PT18	8.487.254,91	4.313.725,49	913.417,99	1
4	ERDF	L	094	05	07	07	06				16	PT18	8.487.254,90	4.313.725,49	913.417,99	1
4	ERDF	L	094	06	07	07	06				16	PT18	8.487.254,90	4.313.725,49	913.417,99	1
5	ERDF	L	095	01	07	07	08				18	PT18	470.588,23	470.588,23	0,00	1
5	ERDF	L	095	01	07	07	08				18	PT182	401.273,09	401.273,09	22.029,66	1
5	ERDF	L	095	01	07	07	08				18	PT184	433.158,86	433.158,86	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	02	03	08				07	PT185	234.676,55	70.402,96	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	02	03	08				14	PT184	196.364,69	88.364,11	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	02	03	08				15	PT182	136.057,18	54.422,87	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	02	03	08				20	PT184	234.046,13	93.618,45	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	02	03	08				20	PT185	202.204,64	70.771,62	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				07	PT182	235.000,00	94.000,00	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				08	PT185	190.000,00	57.000,00	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				14	PT184	233.733,23	140.239,94	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				14	PT185	388.056,85	146.590,04	0,00	2
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				15	PT183	212.360,91	84.944,36	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				15	PT184	399.040,44	229.581,82	0,00	2
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				15	PT185	653.327,31	248.406,85	0,00	3
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				17	PT185	231.000,00	115.500,00	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	03	03	08				20	PT182	145.799,95	58.319,98	0,00	1
5	ERDF	L	104	01	07	03	08				14	PT182	233.574,62	93.429,85	0,00	1
5	ESF	L	104	01	02	03	08	03			15	PT182	14.475,00	14.475,00	0,00	1
5	ESF	L	104	01	02	03	08	03			20	PT184	5.055,84	5.055,84	0,00	1
5	ESF	L	104	01	02	03	08	03			20	PT185	18.327,42	18.327,42	0,00	1
5	ESF	L	104	01	03	03	08	03			15	PT184	15.006,66	15.006,66	0,00	2
5	ESF	L	104	01	03	03	08	03			15	PT185	41.500,03	41.500,03	0,00	1
5	ESF	L	104	01	03	03	08	03			20	PT182	6.109,14	6.109,14	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			07	PT182	35.824,13	25.076,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			07	PT183	25.499,36	17.849,55	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			12	PT183	4.978,15	3.484,71	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			13	PT182	6.254,13	4.377,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			13	PT183	25.524,19	17.866,93	0,00	4
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			14	PT183	67.979,93	47.585,95	0,00	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			17	PT181	5.714,29	4.000,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			17	PT183	12.618,00	8.832,60	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03			21	PT185	2.712,50	1.898,75	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05		07	PT182	22.000,00	15.400,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05		13	PT183	23.508,54	16.455,98	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05		17	PT182	6.433,39	4.503,37	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	05		21	PT182	21.500,00	15.050,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	03	PT182	28.059,59	19.641,72	0,00	4
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	03	PT183	6.107,14	4.275,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	04	PT183	262.324,79	131.162,40	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	07	PT182	6.216,00	4.351,20	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	07	PT185	8.509,49	5.956,64	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	08	PT183	11.214,45	7.850,12	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	13	PT183	113.696,60	79.587,63	0,00	4
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	14	PT182	6.748,00	4.723,60	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	14	PT183	32.846,33	22.992,44	0,00	3
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	17	PT182	42.762,88	29.934,02	0,00	2
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	17	PT183	31.399,12	21.979,38	0,00	3
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	17	PT185	1.417,00	991,90	0,00	1
5	ESF	L	106	01	02	07	08	03	06	07	21	PT182	12.422,70	8.695,89	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			03	PT183	30.587,25	21.411,07	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			03	PT184	4.065,30	2.845,71	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			07	PT182	21.256,69	14.879,68	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			11	PT185	3.653,57	2.557,50	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			13	PT183	9.053,57	6.337,50	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			14	PT182	20.244,34	14.171,04	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			14	PT185	1.953,14	1.367,20	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			15	PT181	26.250,00	18.375,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			17	PT183	9.028,60	6.320,02	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03			22	PT184	12.795,66	8.956,96	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05		03	PT181	27.528,34	19.269,84	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	05		17	PT184	7.467,60	5.227,32	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	03	PT182	11.729,80	8.210,86	0,00	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	07	PT183	12.495,00	8.746,50	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	07	PT184	5.979,00	4.185,30	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	07	PT185	152.399,91	95.867,25	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	12	PT185	13.206,10	9.244,27	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	14	PT181	15.492,23	10.844,56	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	14	PT182	11.320,56	7.924,39	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	14	PT184	4.833,00	3.383,10	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	17	PT184	21.642,98	15.150,09	0,00	2
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	17	PT185	60.596,00	42.417,20	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	21	PT184	3.435,76	2.405,03	0,00	1
5	ESF	L	106	01	03	07	08	03	06	07	22	PT184	15.707,97	10.995,58	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	01	PT18	108.615,48	54.307,74	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	07	PT18	446.985,00	223.492,50	102.737,68	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	13	PT18	2.541.939,52	1.270.969,76	524.272,07	4
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	14	PT18	103.950,00	51.975,00	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	17	PT18	133.319,48	66.659,74	24.060,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	19	PT18	573.003,74	286.501,87	0,00	1
5	ESF	L	106	01	07	07	08	03	06	07	23	PT18	343.612,50	171.806,25	81.424,59	1
6	ERDF	L	053	01	02	05	09				18	PT181	1.964.336,28	1.964.336,28	1.753.412,64	1
6	ERDF	L	053	01	02	05	09				18	PT185	862.824,95	862.824,95	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	03	05	09				18	PT181	501.901,28	501.901,28	0,00	2
6	ERDF	L	053	01	03	05	09				18	PT184	2.108.386,46	2.108.386,46	0,00	3
6	ERDF	L	053	01	03	05	09				18	PT185	2.178.754,96	2.178.754,96	0,00	2
6	ERDF	L	053	01	03	05	09				20	PT182	2.289.763,60	2.289.763,60	0,00	2
6	ERDF	L	053	01	07	05	09				18	PT183	252.765,00	252.765,00	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	07	05	09				18	PT184	1.274.280,00	1.274.280,00	0,00	1
6	ERDF	L	053	01	07	05	09				20	PT18	4.262.893,05	4.262.893,05	813.823,62	1
6	ERDF	L	053	01	07	05	09				20	PT182	1.062.255,75	1.062.255,75	415.115,41	1
6	ERDF	L	053	01	07	05	09				20	PT185	3.134.889,39	3.134.889,39	1.622.954,47	1
6	ERDF	L	054	01	03	03	09				08	PT182	595.015,95	595.015,95	342.698,74	2
6	ERDF	L	054	01	03	03	09				18	PT182	250.610,57	250.610,57	0,00	2
6	ERDF	L	054	04	07	07	09				16	PT18	385.784,32	196.078,43	41.520,23	1
6	ERDF	L	054	05	07	07	09				16	PT18	385.784,31	196.078,43	41.520,23	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
6	ERDF	L	054	06	07	07	09				16	PT18	385.784,31	196.078,43	41.520,23	1
6	ERDF	L	097	01	02	06	09				07	PT182	66.500,00	36.575,00	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	02	06	09				14	PT182	114.211,01	65.449,54	0,00	2
6	ERDF	L	097	01	02	06	09				14	PT185	42.200,00	12.660,00	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	02	06	09				21	PT182	14.478,84	7.963,36	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				01	PT182	98.000,00	53.900,00	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				03	PT184	99.961,84	59.977,10	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				14	PT182	36.845,92	22.107,55	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				14	PT183	51.250,00	30.750,00	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				14	PT184	42.625,31	25.575,19	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				15	PT182	99.980,36	54.989,19	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				15	PT184	298.250,13	173.961,57	0,00	3
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				17	PT182	5.651,47	3.108,31	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				20	PT183	76.870,00	34.591,50	0,00	1
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				21	PT184	184.736,61	110.841,97	0,00	2
6	ERDF	L	097	01	03	06	09				23	PT184	88.185,73	44.092,87	0,00	1
6	ESF	L	109	01	07	05	09	06	07		18	PT18	18.931.304,78	18.931.304,78	18.582.941,66	1
6	ESF	L	114	01	02	06	09	06	07		07	PT182	2.527,92	2.527,92	0,00	1
6	ESF	L	114	01	02	06	09	06	07		14	PT182	6.319,80	6.319,80	0,00	2
6	ESF	L	114	01	02	06	09	06	07		14	PT185	5.055,84	5.055,84	0,00	1
6	ESF	L	114	01	02	06	09	06	07		17	PT182	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	ESF	L	114	01	02	06	09	06	07		21	PT182	7.577,76	7.577,76	0,00	1
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		03	PT184	6.319,80	6.319,80	0,00	1
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		14	PT182	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		14	PT183	3.791,88	3.791,88	0,00	1
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		14	PT184	7.583,76	7.583,76	0,00	1
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		15	PT182	6.319,80	6.319,80	0,00	1
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		15	PT184	11.375,64	11.375,64	0,00	2
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		21	PT184	12.639,60	12.639,60	0,00	2
6	ESF	L	114	01	03	06	09	06	07		23	PT184	5.055,84	5.055,84	0,00	1
7	ERDF	L	043	01	03	07	04				18	PT182	30.000,00	30.000,00	0,00	1
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				08	PT182	1.315.753,19	1.315.753,19	724.819,81	3
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				08	PT183	1.499.301,67	1.499.301,67	132.635,86	2

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				08	PT184	252.315,28	252.315,28	184.698,51	2
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				08	PT185	385.420,82	385.420,82	0,00	1
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				18	PT182	1.707.597,58	1.707.597,58	528.999,32	6
7	ERDF	L	090	01	03	07	04				18	PT183	1.229.056,07	1.229.056,07	0,00	3
8	ERDF	L	089	01	02	05	06				18	PT185	790.000,00	790.000,00	30.627,00	2
8	ERDF	L	089	01	02	07	06				18	PT183	142.188,00	142.188,00	0,00	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				08	PT182	3.114.842,97	3.114.842,97	1.558.437,04	9
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				08	PT183	1.698.187,56	1.698.187,56	668.443,97	3
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				08	PT184	839.495,38	839.495,38	43.754,90	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				08	PT185	750.000,00	750.000,00	74.245,01	1
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT182	2.058.548,89	2.058.548,89	614.279,00	5
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT183	3.089.183,27	3.089.183,27	474.738,31	5
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT184	3.821.706,14	3.821.706,14	512.633,12	10
8	ERDF	L	089	01	03	05	06				18	PT185	1.605.035,27	1.605.035,27	156.198,95	4
8	ERDF	L	089	04	07	07	06				16	PT18	771.568,63	392.156,87	83.037,45	1
8	ERDF	L	089	05	07	07	06				16	PT18	771.568,63	392.156,86	83.037,45	1
8	ERDF	L	089	06	07	07	06				16	PT18	771.568,63	392.156,86	83.037,45	1
8	ERDF	L	090	01	03	05	06				18	PT182	462.997,66	462.997,66	0,00	2
8	ERDF	L	091	01	02	03	06				18	PT182	124.094,28	124.094,28	108.374,80	2
8	ERDF	L	091	01	02	05	06				21	PT181	532.211,00	399.158,25	0,00	1
8	ERDF	L	091	01	03	03	06				08	PT185	1.192.014,26	1.192.014,26	67.748,40	1
8	ERDF	L	091	01	03	03	06				18	PT182	886.958,03	886.958,03	549.478,26	3
8	ERDF	L	091	01	03	03	06				18	PT185	212.572,21	212.572,21	80.203,73	1
8	ERDF	L	091	01	03	05	06				18	PT184	134.140,88	134.140,88	0,00	1
8	ERDF	L	091	01	03	05	06				21	PT181	199.989,31	149.991,98	0,00	1
8	ERDF	L	092	01	02	03	06				18	PT182	245.879,07	245.879,07	62.029,19	3
8	ERDF	L	092	01	02	03	06				18	PT184	612.000,00	612.000,00	0,00	1
8	ERDF	L	092	01	02	05	06				18	PT184	230.131,47	230.131,47	0,00	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06				17	PT184	700.000,00	700.000,00	475.711,38	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06				18	PT182	316.868,32	316.868,32	41.434,90	3
8	ERDF	L	092	01	03	03	06				18	PT184	406.027,07	406.027,07	212.790,00	1
8	ERDF	L	092	01	03	03	06				21	PT182	85.020,00	85.020,00	34.334,40	1
8	ERDF	L	092	01	03	05	06				18	PT184	302.959,08	287.190,06	0,00	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
8	ERDF	L	092	01	07	05	06				18	PT18	1.265.993,05	1.265.993,05	22.140,00	1
8	ERDF	L	092	01	07	05	06				21	PT18	1.312.318,82	1.312.318,82	545.337,78	1
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				18	PT181	170.000,00	170.000,00	13.600,00	1
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				18	PT182	195.630,44	195.630,44	53.695,84	3
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				18	PT184	1.543.709,84	1.543.709,84	560.977,12	6
8	ERDF	L	094	01	02	03	06				23	PT182	283.800,00	283.800,00	72.956,19	1
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				08	PT182	4.985.625,41	4.985.625,41	276.873,43	3
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				08	PT183	846.622,70	846.622,70	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				18	PT182	5.207.272,76	5.207.272,76	90.884,70	2
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				18	PT183	1.678.166,45	1.678.166,45	481.125,16	3
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				21	PT183	87.098,30	65.323,73	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				21	PT185	1.109.512,24	1.109.512,24	48.001,06	1
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				23	PT183	4.042.286,34	3.031.714,76	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	02	05	06				23	PT184	471.135,88	353.351,91	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				08	PT182	195.478,76	195.478,76	158.375,95	3
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT181	510.634,00	510.634,00	277.235,24	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT182	1.427.168,11	1.427.168,11	802.094,02	8
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT183	494.843,43	494.843,43	9.495,60	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT184	1.624.865,30	1.624.865,30	474.482,08	5
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				18	PT185	353.998,11	353.998,11	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				23	PT181	775.140,38	775.140,38	191.613,86	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				23	PT182	10.510,40	10.510,40	10.510,40	1
8	ERDF	L	094	01	03	03	06				23	PT184	739.464,26	739.464,26	129.726,29	2
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				07	PT184	209.242,54	209.242,54	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				08	PT182	172.959,08	172.959,08	52.228,77	2
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				18	PT182	1.104.227,39	1.104.227,39	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				18	PT183	445.886,14	445.886,14	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				18	PT184	665.810,00	665.810,00	0,00	2
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				21	PT183	1.588.463,99	1.191.347,99	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				21	PT184	278.697,30	260.889,97	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				23	PT18	210.000,00	157.500,00	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	03	05	06				23	PT183	862.252,43	809.202,43	79.462,33	3
8	ERDF	L	094	01	07	03	06				18	PT183	2.038.235,05	2.038.235,05	0,00	1

Quadro 7



Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
8	ERDF	L	094	01	07	03	06				18	PT184	74.246,00	74.246,00	0,00	1
8	ERDF	L	094	01	07	05	06				17	PT18	382.530,00	382.530,00	3.600,00	1
8	ERDF	L	094	01	07	05	06				18	PT18	1.668.165,14	1.668.165,14	959.122,39	1
8	ERDF	L	094	01	07	05	06				18	PT183	2.090.745,30	2.014.723,46	193.435,57	1
8	ERDF	L	094	01	07	05	06				21	PT18	1.641.570,52	1.641.570,52	107.686,50	3
8	ERDF	L	095	01	02	05	06				08	PT183	1.829.379,95	1.713.334,65	11.045,00	2
8	ERDF	L	095	01	03	03	06				18	PT182	271.802,65	271.802,65	74.061,04	2
8	ERDF	L	095	01	03	03	06				18	PT183	71.709,00	71.709,00	9.515,00	1
8	ERDF	L	095	01	03	05	06				21	PT184	606.752,49	561.817,52	0,00	2
8	ERDF	L	095	01	07	05	06				23	PT183	278.053,80	208.540,35	0,00	1
8	ERDF	L	096	01	03	03	06				18	PT185	724.378,70	724.378,70	0,00	1
8	ERDF	L	097	01	03	03	06				21	PT181	138.692,85	138.692,85	119.543,38	1
9	ERDF	L	078	01	02	03	02				18	PT184	395.141,73	395.141,73	0,00	1
9	ERDF	L	078	01	02	05	02				18	PT183	248.800,84	248.800,84	180.694,43	1
9	ERDF	L	078	01	03	03	02				18	PT184	1.433.918,56	1.433.918,56	269.856,45	8
9	ERDF	L	078	01	03	03	02				18	PT185	1.986.388,00	1.986.388,00	706.395,48	1
9	ERDF	L	078	01	07	05	02				13	PT18	181.757,50	181.757,50	0,00	1
9	ERDF	L	119	01	03	03	02				13	PT184	90.097,50	90.097,50	47.970,00	1
9	ERDF	L	119	01	03	03	02				18	PT182	1.544.297,24	1.544.297,24	70.106,73	1
9	ERDF	L	119	01	07	03	02				18	PT182	1.086.894,12	1.086.894,12	442.065,43	1
9	ESF	L	119	01	07	07	11	08			18	PT18	70.781,53	70.781,53	0,00	2

Quadro 8Utilização de financiamento cruzado ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾

Não aplicável ao relatório anual de execução de 2017

Utilização de financiamento cruzado	ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas ⁽³⁾ (€)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE ⁽²⁾	---	---	0	0	0	0
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER ⁽²⁾	---	---	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluam o FSE e/ou o FEDER.

(2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados nesta coluna devem basear-se nos custos reais incorridos.

(3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 9

Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)



Custo das operações fora da zona do programa	ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona abrangida pelo programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Custo das operações fora da zona do programa ⁽¹⁾	1	Competitividade e internacionalização das PMs	0	0	0	0
	2	Ensino e Qualificação do Capital Humano	0	0	0	0
	3	Investigação, desenvolvimento tecnológico e I+D+i	0	0	0	0
	4	Desenvolvimento urbano sustentável	0	0	0	0
	5	Emprego e valorização económica de Recursos	0	0	0	0
	6	Coesão Social e Inclusão	0	0	0	0
	7	Eficiência energética e Mobilidade	0	0	0	0
	8	Ambiente e Sustentabilidade	0	0	0	0
	9	Capacitação institucional e modernização adm	0	0	0	0
	10	Assistência Técnica	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10**Despesa incorrida fora da União (FSE) ⁽¹⁾**

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou parte do FSE de um programa multifundos (%) (coluna 1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Parte do total da dotação financeira destinada ao programa (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (coluna 3/ total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos*100)
(1)	(2)	(3)	(4)
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.